JORNAL OFICIAL RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS | Disponibilizado em 28/09/2018 - Publicado em 01/10/18 | ANO XVII | EDIÇÃO Nº 983

OUTUBRO ROSA

Município preparou uma série de atividades para chamar a atenção para prevenção do câncer de mama

A Secretaria de Saúde planejou uma série de atividades educativas, realizadas nos postos de saúde, com objetivo de levar informações à população sobre formas de prevenção ao câncer de mama, autoexame, cuidados com a saúde da mulher e formas de tratamento da doença.

Este ano, a campanha traz como tema "O Apoio Fortalece – abrace essa causa você também". O Município chama atenção para a importância de a mulher contar com uma rede apoio tanto para prevenir, quanto para se tratar da doença. Família, amigos, poder público e toda a sociedade têm papel importante no cuidado dessa mulher, no diagnóstico precoce e, por consequência, na redução de mortes por câncer de mama.

Embora a Rede Municipal esteja rotineiramente atenta à detecção precoce do câncer de mama, este mês as ações são intensificadas. Os postos de saúde estão preparados para receber as mulheres, acolhê-las e orientá-las sobre a doença, prevenção e cuidados.

PROGRAMAÇÃO - As atividades começam no dia 3, quarta-feira, com palestras educativas no Centro de Saúde da Extensão do Bosque. A programação segue durante todo o mês nas unidades de saúde. A campanha se encerra no dia 31 de outubro, com ação da Praça José Pereira Câmara, com rodas de conversa e orientação à população.

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito
LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA
Vice-Prefeito
WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO
Chefe de Gabinete
FELIPE DA COSTA FERREIRA
Procurador Geral
RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno
LENISE MARIA PEDROSA DA SILVA
Secretária de Saúde
MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário de Administração Pública
JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda
DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária de Bem-Estar Social
MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE
Secretário de Segurança Pública
MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública
MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer
AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo
JORGE RONALDO PAES LEME
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana
MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência
CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link **www.riodasostras.rj.gov.br**

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
PRESIDENTE
ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
VICE-PRESIDENTE
RODRIGO JORGE BARROS
1º SECRETÁRIO
FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALAN GONÇALVES MACHADO
ALBERTO MOREIRA JORGE
ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO
MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
MISAIAS DA SILVA MACHADO
PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
VANDERLAN MORAES DA HORA

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**
FIRMAS:
1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
2) Cópia do Cartão do CNPJ.
3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:
Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário de Administração Pública

PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - OUTUBRO 2018

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1 **PACHECO** Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	**2** **PACHECO** Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	**3** **PACHECO** Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	**4** **PACHECO** Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	**5** **TAMOIO** Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	**6** **TAMOIO** Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras
7 **TAMOIO** Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	**8** **TAMOIO** Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	**9** **CONCEITO** Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro	**10** **VITÓRIA** Rua Inajara, nº 767 Nova Cidade	**11** **VIVA BEM** Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro	**12** **VIVA BEM** Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro	**13** **L P BERNARDO** R. Duque de Caxias nº 142 - Operário
14 **MÁXIMA POPULAR** R. Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade	**15** **BANGU** R. Bangu nº 1638 Liberdade	**16** **ALEXANDRE** Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	**17** **ALEXANDRE** Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	**18** **CONCEITO** Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro	**19** **PACHECO** Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	**20** **SUCESSO** Rod. Amaral Peixoto nº 4990 Lj 02 Centro
21 **MODELO** Rod. Amaral Peixoto nº 315 - Jd. Miramar	**22** **MAIS POPULAR** R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	**23** **STAR MAIS** R. Santa Catarina nº 84 - Lj 3 Cidade Beira Mar	**24** **MAX** Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	**25** **MARINS** Rod. Amaral Peixoto nº 4567 - Lj 02 Centro	**26** **MAIS POPULAR** R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	**27** **BANGU** R. Bangu nº 1638 Liberdade
28 **PACHECO** Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	**29** **PACHECO** Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	**30** **MAX** Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	**31** **MAX** Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro			

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1 **MAX** Av. Gov. Roberto Silveira, 154 Lj1 Costa Azul	**2** **MAIS BARATO** Rua Niterói, 548 Jardim Mariléa	**3** **PARANÁ** Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	**4** **PARANÁ** Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	**5** **MAX** Av.Alcebíades S.dos Santos. 353 Lj7 Qd8 Atlântica	**6** **MAX** Av.Alcebíades S.dos Santos. 353 Lj7 Qd8 Atlântica
7 **CITY FARMA** Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	**8** **PAGUE MENOS** Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	**9** **RAIA DROGASIL** R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	**10** **MAX** Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	**11** **TERRA FIRME** Rua Adolfo Frejat, nº 43 Ljs 4 e 5 Terra Firme	**12** **PAGUE MENOS** Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	**13** **MAX** Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro
14 **MAX** Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	**15** **CITY FARMA** Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	**16** **MAX** Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	**17** **PARANÁ** Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	**18** **RAIA DROGASIL** R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	**19** **MAX** Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	**20** **CITY FARMA** Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa
21 **CITY FARMA** Av. Amaral Peixoto, nº 4566 - Centro	**22** **MAX** Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	**23** **CITY FARMA** Av. Amaral Peixoto, nº 4566 - Centro	**24** **RAIA DROGASIL** R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	**25** **MAX** Av. Gov. Roberto Silveira, 154 Lj1 Costa Azul	**26** **CITY FARMA** Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	**27** **MAX** Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro
28 **MAIS BARATO** R. Niterói, nº 548 Jd. Mariléa	**29** **PAGUE MENOS** Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	**30** **PAGUE MENOS** Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	**31** **CITY FARMA** Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa			

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1976/ 2018

Classifica como Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social-REURB-S, aquela a ser implementada nos núcleos urbanos informais situados em área pública específica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 6º e 182, da Constituição Federal, e nas disposições constantes na Lei Federal nº 10.257/01- Estatuto da Cidade,

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.465/17 que estabelece as normas e procedimentos para implementar a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais, especificamente em seus artigos 13, inciso I, 23 e 32;
CONSIDERANDO os princípios da justiça social e redução das desigualdades sociais, do direito universal à cidade, compreendendo o direito à terra urbana, à moradia digna, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, da realização das funções sociais da cidade e cumprimento da função social da propriedade, todos regidos pelo art. 4º, do Plano Diretor do Município, Lei Complementar nº 004/2006,

D E C R E T A :

Art.1º. - Fica classificada e fixada a modalidade de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social-REURB-S, nos núcleos urbanos informais situados nas áreas públicas do Loteamento Extensão Serramar, localizado nesta cidade, delimitadas no Processo Administrativo nº 19.169/2018.

Art.2º. - Os núcleos urbanos informais situados nas áreas públicas do Loteamento Extensão Serramar, delimitadas no artigo anterior, estão consolidados desde o ano de 2014, para fins de adoção da REURB, conforme exigência do §2º do art.9º da Lei Federal nº 13.465/17.

Art.3º. - A Comissão de Regularização Fundiária, constituída pela Portaria nº 0165/2018, no âmbito da Procuradoria Geral do Município-PGM, adotará todas as medidas necessárias à promoção de regularização da área.

Art.4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1977/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura na dotação orçamentária constante do Anexo Único deste Decreto na importância de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1977/2018

05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.12 - 23.695.0035.2.505				
SEDTUR - Fomento ao Turismo	0234	3.3.90.39.00 - 0.1.04	95.000,00	
05.01 - 13.391.0077.2.778				
FROC - Realização de Eventos Artístico / Culturais	-	3.3.90.39.00 - 0.1.04		95.000,00
		TOTAL	95.000,00	95.000,00

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1978/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R$ 2.708.000,00 (dois milhões setecentos e oito mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1978/2018

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.301.0048.2.155	0610	3.1.90.11.00 - 0.1.00	40.000,00	
FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	0809	3.1.90.96.00 - 0.1.00		40.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.824	1673	3.3.90.39.00 - 0.1.50		100.000,00
FMS - Manutenção da Atenção Básica	1381	3.3.90.92.00 - 0.1.50	919.000,00	
06.01 - 10.302.0045.2.161				
FMS - Manutenção da Atenção Especializada	1382	3.3.90.92.00 - 0.1.50	197.000,00	
06.01 - 10.302.0045.2.393	1403	3.3.90.30.00 - 0.1.50		600.000,00
FMS - Manutenção da Atenção Hospitalar	0659	3.3.90.39.00 - 0.1.50		690.000,00
	1383	3.3.90.92.00 - 0.1.50	985.000,00	
06.01 - 10.302.0045.2.836	1405	3.3.90.30.00 - 0.1.50		690.000,00
FMS - Manutenção da Atenção Urgencial / Emergencial	0667	3.3.90.39.00 - 0.1.50		588.000,00
	1384	3.3.90.92.00 - 0.1.50	564.000,00	
06.01 - 10.303.0045.2.837				
FMS - Aquisição de Medicamentos	1426	3.3.90.92.00 - 0.1.50	3.000,00	
		TOTAL	2.708.000,00	2.708.000,00

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1230/2018

CANCELA LICENÇA E REVOGA PORTARIA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 26031/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - CANCELAR, a pedido, a Licença para atividade política, concedida através da Portaria 0880/2018, ao Servidor **VALMIR PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 3705-2, Guarda Municipal, lotado na SESEP, a contar de 20 de agosto de 2018.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 1219/2018, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 981 de 24 de setembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1231/2018

Cessão de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 31740/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER a Servidora **MARCELE SILVA DE ARAÚJO**, matrícula nº 8804-8, Professor I, para ficar à disposição do Município de Cabo Frio-RJ, com ônus para o Órgão Cessionário, em regime de Ressarcimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1232/2018

NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 32035/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 01/10/2018, a cidadã relacionada no Anexo Único desta Portaria, para exercer o Cargo em Comissão ali mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1232/2018
(NOMEAÇÃO)

CPF Nº | NOME | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
078.237.816-11 | NATÁLIA MARTINS MEIRELES RODRIGUES | Secretário Executivo|CC5 | SEMUSA.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO
. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.
. Foto 3x4 atual
. PIS/PASEP/NIS
. CPF/CPF Dependentes
. CTPS
. Carteira de Identidade
. Carteira do Conselho ou OAB
. Carteira Nacional de Habilitação
. Título de Eleitor
. Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)
. Certidão de Nascimento/Casamento
. Certificado de Reservista (homens)
. Comprovante de Residência Atualizado
. Comprovante de Escolaridade
. Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)
. Consulta INSS – e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)
. Declaração de Imposto de Renda Completo
. Comprovante Bancário Itaú

. Certidão de Dependentes
. Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 1233/2018

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 33934/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MAURICIO DA MOTA SOUZA,** Matrícula nº 3549-1, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 007/2018, celebrado com a empresa L & G Braga de Paula Laboratório Ltda – ME, em substituição ao fiscal anterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 1234/2018

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 33470/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ROZINÉIA PEREIRA,** Coordenadora de Gestão, Avaliação e Auditoria, Matrícula nº 4852-6, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 081/2018, cujo objeto é a locação de 04 (quatro) Vans e 01 (um) Micro Ônibus, destinado ao tratamento nos diversos hospitais e clínicas, para atendimento ao Departamento de Veículos, Processo Administrativo nº 19029/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 1235/2018

REVOGA ERRATA DE PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando os Processos Administrativos nºs 30986 e 31997/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - Revogar a Errata da Portaria nº 0269/2017, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 976, de 31 de agosto de 2018.

Art. 2º - Revogar a Errata da Portaria nº 1142/2018, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 980, de 20 de setembro o de 2018.

Art. 3º - Revogar a Errata da Portaria nº 0892/2018, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 979, de 17 de setembro o de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1236/2018

DISPENSA, RESCINDINDO, A PEDIDO, CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho do Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, contratado para o cargo ali mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1236/2018

NOME|MATRICULA|CARGO/LOTAÇÃO|A CONTAR DE:|PROC. ADM
Gabriela da Silva Oliveira|26395-8|Professor II- Geografia/SEMEDE|03/09/2018|31796/2018

PORTARIA Nº 1237/2018

RECEBE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - RECEBER, com ônus para este Município, a Servidora **FLÁVIA DO NASCIMENTO,** Técnica de Enfermagem, mat. n° 10/003.605-6, oriunda do Município de Mesquita/RJ, conforme o Memorando nº 451/2018 – Chefia de Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1238/2018

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 33932/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para atuar como fiscais dos referidos contratos, da SEMUSA, em substituição aos ficais anteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1238/2018

SERVIDOR/MATR.|EMPRESA|PROCESSO|ATA|SETOR
Arlem da Silva Gomes, CPF Nº 018.289.857-16 e Ana Lúcia de Assis Carneiro matrícula nº 3930-6|AG2 Manutenção e Serviço de Limpeza Ltda ME |20402/2017|002/2018|Hospital Municipal
Arlem da Silva Gomes, CPF Nº 018.289.857-16 e Ana Lúcia de Assis Carneiro matrícula nº 3930-6| Hemocentro Região dos Lagos|4052/2018||Hospital Municipal
Arlem da Silva Gomes, CPF Nº 018.289.857-16 e Ana Lúcia de Assis Carneiro matrícula nº 3930-6|Separar – Produtos e Serviços Ltda|25082/2017|017/2018|Hospital Municipal
Arlem da Silva Gomes, CPF Nº 018.289.857-16 e Ana Lúcia de Assis Carneiro matrícula nº 3930-6| SAPRA|18768/2017|16/17 Contrato|Hospital Municipal

ERRATA DO DECRETO Nº 1975/2018
(Publicado no Jornal Oficial do Município, Ed. 981, de 24/09/2018)

ONDE SE LÊ:
Escola Municipal Carlos Maurício
Escola Municipal Agrícola Carlos Maurício

LEIA-SE:
Escola Municipal Carlos Maurício Franco...
Escola Municipal Agrícola Carlos Maurício Franco ....

ERRATA DA PORTARIA 0444/2015
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 738, de 08 a 14/05/2015)

ONDE SE LÊ:
Art. 1º - Declarar vacância de cargo público de Agente de Saneamento, por posse em outro cargo não acumulável da servidora VIVIANE WAGNER RAMOS, Nutricionista III, matrícula nº 11194-5, lotada na SEMUSA.

LEIA-SE:
Art. 1º - Declarar vacância de cargo público, por posse em outro cargo não acumulável, da servidora VIVIANE WAGNER RAMOS, Nutricionista III, matrícula nº 11194-5, lotada na SEMUSA.

ERRATA DA PORTARIA 0812/2018
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 965, Segunda Edição, de 23/07/2018)

ONDE SE LÊ: ANEXO III ...
13208-0IRODRIGO DE OLIVEIRAIASSISTENTE IIIICC4ISEMBES

LEIA-SE: ANEXO III ...
13208-0IRODRIGO DE OLIVEIRAIASSISTENTE IIIICC4ISEMBES, a contar de 06/07/2018

ERRATA DA PORTARIA 1133/2018
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 979, de 17/09/2018)

ONDE SE LÊ:
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17/08/2018.

LEIA-SE:
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERRATA DA PORTARIA 1145/2018
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 979, de 17/09/2018)

ONDE SE LÊ: Art. 4º - Os Servidores referidos nos Anexos I e II ...

LEIA-SE: Art. 4º - Os Servidores referidos nos Anexos II e III ...

ERRATA DA PORTARIA 1216/2018
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 979, de 17/09/2018)

ONDE SE LÊ: ANEXO IV...
098.441.217-44|Marcos Oliveira Chagas Benevenuto|Supervisor de Serviços Públicos – CC4|SEMOP

LEIA-SE: ANEXO IV...
098.441.217-44|Marcos Oliveira Chagas Benevenuto|Supervisor de Obras e Serviços Públicos – CC5|SEMOP

ERRATA DA PORTARIA 1202/2018
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 981, de 24/09/2018)

ONDE SE LÊ: Art.1º - CEDER à servidora LEILA CRISTINA PEREIRA DA GRAÇA NACIF LUNGUINHO ..., com ônus para o Cessionário.

LEIA-SE: Art.1º - CEDER à servidora LEILA CRISTINA PEREIRA DA GRAÇA NACIF LUNGUINHO ..., com ônus para este Município.

ERRATA DA PORTARIA 0993/2018
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 0971, Segunda Edição, de 17 de agosto de 2018)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - ... CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o Art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005, Abono de Permanência, a contar de 16/04/2018, à servidora SANTUZA DIAS BORBA PAES, ...

LEIA-SE: Art. 1º - ... CONCEDER, nos termos do Art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o Art. 21, §3º da Lei Municipal nº 957/2005, Abono de Permanência, a contar de 16/04/2016, à servidora SANTUZA DIAS BORBA PAES, ...

DECISÃO

Processo Administrativo nº 30230/2017.

Trata-se de Processo Administrativo que tramita visando à aquisição de veículo, tipo Van, zero km, mínimo 15 pessoas, cor branca, para transporte de pacientes com tratamento fora do domicílio, atendendo as necessidades da Coordenadoria de Gestão, Avaliação e Auditoria – COGA.
Considerando que a dotação destinada ao presente processo foi cancelada e remanejada para o Processo Administrativo nº 31.572/2018, onde serão adquiridas 02 (duas) Vans, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 306/2017 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais.
Considerando que a aquisição das 02(duas) Vans se deu na gestão anterior, **AUTORIZO o cancelamento e arquivamento** do presente processo, tendo em vista a perda do objeto.

Rio das Ostras, 14 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Secretaria de Administração Pública

PORTARIA Nº 1239/2018

CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1° - CANCELAR a **REDUÇÃO** da carga horária da jornada de trabalho da Servidora referida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD**,** 28 de setembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1239/2018

NOME|MAT.|CARGO|A CONTAR DE:|PROC. ADM.
Eliane Rodrigues da Silva|4006-1|Auxiliar Administrativo|22/08/2018|26907/2018

PORTARIA Nº 1240/2018

CANCELAMENTO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CANCELAR as férias dos Servidores relacionados no Anexo Único desta, concedida através das respectivas Portarias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 28 de setembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 1240/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº30589/2018
PORTARIA |NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Portarias n 1251 e 1276/2018|Claudia Maria Silva Pereira |Assistente Social|7345-8|2016/2017|04/01 a 02/02/2018
Portaria n 0155/2018|D'Herliano Carlo Soares de Figueiredo|Médico Pediatra II|7569-8|2016/2017|01/03/2018 a 30/03/2018
Portaria n 1251/2017|Edmilson de Araújo Santana|Téc. Contabilidade/
Assessor Administrativo|2900-9|2016/2017|02/01/2018 a 31/01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº33637/2018
PORTARIA|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Portaria n 1119/2018|Monalisa Luciano dos Santos Costa|Nutricionista|8591-0|2017/2018|01/10 a 30/10/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº33632/2018
PORTARIA|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Portaria n 1119/2018|Mônica Lopes Nunes|Auxiliar de Serviços Gerais|3715-0|2017/2018|01/10 a 30/10/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº34485/2018
PORTARIA|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Portaria n 0968/2018|Giovanni da Silva Zaror|Agente Administrativo/Coord. Fundo Municipal Ass. Social|10094-3|2017/2018|24/09 a 23/10/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº34478/2018
PORTARIA|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Portaria n 0155/2018|Dayanna de S. Ribeiro|Téc. Em Enfermagem|9266-5|2016/2017|02/03 a 31/03/2018
Portaria n 0155/2018|Heloisa M. de Azeredo|Aux. de Enfermagem|3844-0|2016/2017|01/03 a 30/03/2018
Portaria n 0667/2018|Lecir da Silva Valadão|Aux. de Enfermagem|6917-5|2017/2018|02/07 a 31/07/2018
Portaria n 0667/2018|Vanderlei S. da Silva|Aux. de Enfermagem|9275-4|2017/2018|02/07 a 31/07/2018

PORTARIA Nº 1241/2018

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos à Servidora referida no Anexo Único desta Portaria, no período ali mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD**, 28** de setembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1241/2018

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO|A CONTAR DE:|PROC. ADM.
Marcela Machado de Freitas|8630-4|Psicólogo|02 anos|06/12/2018|23710/2018

PORTARIA Nº 1242/2018

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1° - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), a carga horária da jornada de trabalho dos Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD**,** 28 de setembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1242/2018

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO/DATA|PROC. ADM.
Marlene Teixeira de Paula|0225-9|Auxiliar Administrativo/CAS|01 ano, a partir da data da publicação|26604/2018
Luciene Dutra Lima|4644-2|Agente Administrativo|01 ano, a partir da data da publicação|28623/2018

PORTARIA Nº 1243/2018

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 1º, da Lei Municipal nº 2064/2017 **Licença Especial para Desconto em Férias**, à servidora relacionada no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD**,** 28 de setembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1243/2018

Servidor|Matrícula|Cargo |Período
Sandra Lúcia Jóia Machado|2820-7|Agente Administrativo/Assessor Técnico III|08/10/2018 a 17/10/2018

PORTARIA Nº 1244/2018

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 28 de setembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1244/2018

(15 dias)
MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM
7905-7|Roberta Barreto Porto|Agente Comunitário de Saúde|SEMUSA|2008/2013|08 a 22/10/2018|33486/2018

(01 mês)
3081-3|Claudio Amaro|Guarda Municipal|SESEP|2009/2014|15/12/2018 a 14/01/2019|33646/2018
9574-5|Patricia Hentzy Menezes Pontes|Auxiliar de Creche|SEMEDE|2010/2015|01 a 31/12/2018|29837/2018
9288-6|Hérica Almeida das Chagas|Enfermeiro III|SEMUSA|2010/2015|01 a 30/11/2018|33621/2018
2019-2|Adelaide Martins Câmara Bento|Nutricionista|SEMUSA|2011/2016|03/01 a 02/02/2019|34339/2018
11298-4|Erika Ignacio Soares|Técnico Visa|SEMUSA|2011/2016|05/11 a 04/12/2018|34340/2018

(02 meses)
2868-1|Maria da Conceição Teixeira|Professor I|SEMEDE|2009/2014|30/09 a 29/11/2018|31696/2018
6019-4|Daniele Vieira de Moura|Professor I|SEMEDE|2009/2014|01/10 a 30/11/2018|32026/2018

(03 meses)
9095-6|Eduardo Azevedo Junior|Médico Cardio. Ecografista|SEMUSA|2010/2015|01/12/2018 a 28/02/2019|34038/2018
1990-9|Virginia Vale Ferreira|Médico Clínico Geral|SEMUSA|2008/2013|02/11/2018 a 01/02/2019|33483/2018
9729-2|Fernanda Barreto Peres|Agente de Saneamento|SEMUSA|2013/2018|01/10 a 31/12/2018|29980/2018

PORTARIA Nº 1245/2018

Derroga Portaria

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando os Processos Administrativos nºs 34481, 34477, 16014 e 34736/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - DERROGAR as Portarias relacionadas no Anexo Único desta, excluindo os Servidores ali relacionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 28 de setembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1245/2018

PORTARIA|MATRÍCULA Nº|NOME|CARGO
0565/2018|6565-0|Maria de Lourdes do Nascimento Vitorino|Fiscal de Obras e Posturas/Coordenador de Segmentos
1168/2018|2032-0|Jorgito Inocêncio Santos|Agente Administrativo/Gerente de Adm. Tributária
0588/2018|10866-9|Paulo Cesar Branco Silveira|Agente Administrativo
1162/2018|6765-2|Ana Carla Bianor de Souza Medeiros|Auxiliar de Enfermagem

PORTARIA Nº 1246/2018

Revoga Portaria de Averbação

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, e considerando o Processo Administrativo nº 31964/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - REVOGAR, a pedido, a Portaria nº. 1218/2016, que averbou o tempo de contribuição da Servidora **SONIA REGINA AZEREDO DE REZENDE**, matrícula nº 4155-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 28 de setembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 1247/2018

Enquadramento de Servidor na Promoção Vertical.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;
Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de Portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

R E S O L V E :

Art.1º - Enquadrar na **PROMOÇÃO VERTICAL**, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos níveis da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 28 de setembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1247/2018

PROMOÇÃO VERTICAL LEI Nº 1584/2011
P R O C E S S O | M A T R Í C U L A | N O M E | C A R G O | E N Q U A D R A M E N T O VERTICAL (Nível) | PRODUZINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE:
33335/2018|9378-5|Fernanda Menezes Alvarenga|Enfermeiro II|5|01/10/2018
32826/2018|6904-3|Carla Mascarenhas Santos|Técnico em Enfermagem|4|01/10/2018
30876/2018|9540-0|Flavia da Costa Loyola|Nutricionista|3|01/10/2018

PORTARIA Nº 1248/2018

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - INTERROMPER, a pedido, a Licença sem vencimentos, concedida à Servidora referida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 28 de setembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1248/2018

NOME|MAT.|CARGO|PORT.|A CONTAR DE:|PROC. ADM.
Helena Maria Gomes da Silva|10649-6|Agente Administrativo|0405/2017|12/09/2018|32696/2018

PORTARIA Nº 1249/2018

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - INTERROMPER, a pedido, a Licença sem vencimentos, concedida ao Servidor referido no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 28 de setembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1249/2018

NOME|MAT.|CARGO|PORT.|A CONTAR DE:|PROC. ADM.
Rosivaldo Alves de Souza|10334-9|Professor II-Português|0230/2018|01/10/2018|33405/2018

PORTARIA Nº 1250/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, e

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, que define que o desenvolvimento dos grupos ocupacionais ocorrerá mediante progressão horizontal;
Considerando o disposto no Art. 1º do Decreto nº 0684/2011, que regulamenta a forma de enquadramento dos profissionais da educação na progressão horizontal da carreira, considerando exclusivamente para este fim o tempo de efetivo exercício no Sistema Municipal de Ensino de Rio das Ostras ou em órgão da Administração Municipal de Rio das Ostras, em atividade de docência ou suporte pedagógico,

R E S O L V E :

Art. 1º - ENQUADRAR por Progressão Horizontal da Carreira dos profissionais de Educação do Município de Rio das Ostras, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, conforme o Processo Administrativo nº 19658/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2018.

SEMAD, 28 de setembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1250/2018

SERVIDOR|CARGO|MATRÍCULA|FAIXA A SER ENQUADRADA EM 2017
Abigail de Lima Sudre Pereira|Pedagogo-Supervisao de Ensino|10401-9|3
Adeilda Faria de Assis|Professor I|4178-5|6
Adele Francelina G. De Almeida|Professor I|4020-7|6
Adelia da Silva Penha|Professor I|2988-2|7
Adelia Duarte Moraes Santana|Professor I - CAS|421-9|9
Adriana Izidoro|Professor I|3248-4|6
Adriana Pinheiro B de Souza|Professor I|4195-5|6
Alan Ferreira Martins|Prof. Portugues - LP|10646-1|3
Alciene de Souza Caetano|Merendeira - C.E.|3018-0|6
Alda Regina Peixoto|Professor I|4278-1|6
Alekssander Faial de Moraes|Secretario Escolar|10427-2|3
Alessandra Crivellari Rosendo|Prof. II-Ed.Esp.-Def.Auditivo|10776-0|3
Alexandra M. A. V. De La Torre|Prof. Ed. Fisica - LP|10880-4|3
Alexandre Bezerra Campos|Prof. Matematica - LP|10335-7|3
Alexandre Botelho de Moraes|Prof. Ed. Fisica - LP|6697-4|4
Aline Azevedo Manhaes de Almeida|Professor I|10782-4|3
Aline C. R. De Souza Gomes|Professor I|10623-2|3
Aline Mendes Bastos|Professor I|4181-5|6
Aline Queiroz Pimentel Reis|Professor I|10969-0|3
Aline Silverio Merlim|Professor I|4300-1|6
Aline Ulrick Mendes|Professor I|2418-0|3
Amanda Nascimento Pinheiro|Professor I|7379-2|5
Ana Angelica Araujo Brinco|Professor I|11087-6|2
Ana Beatriz de Lima Veillard|Secretario Escolar|10429-9|3
Ana Claudia Bastos Silva|Professor I|4108-4|6
Ana Claudia Nunes Ferreira|Professor I|4198-0|6
Ana Cristina Rocha Carvalho|Secretario Escolar|10570-8|3
Ana Karla Mendes da Silva|Secretario Escolar|10583-0|3
Ana Paula da Rocha Barcelos|Professor I|4137-8|6
Ana Paula Portugal Felisardo|Professor II - Educ. Especial|10974-6|3
Anadir Pitzer Zippinotti|Prof. Ciencias - LP|7359-8|5
Andrea Amaral Guimaraes|Professor I|4260-9|4
Andrea C. De Oliveira Carioca|Aux. Desenv. Infantil|10904-5|3
Andrea Cristino de Abreu|Merendeira - C.E.|3027-9|7
Andrea dos Santos Azevedo Melo|Professor II - Educ. Especial|10774-3|3
Andrea Goncalves Pereira|Professor I|4297-8|6
Andrea Miranda Felix|Pedagogo-Supervisao de Ensino|10404-3|3
Andrea Oliveira dos Santos|Professor I|7433-0|5
Andreia Miranda Costa|Professor I|10421-3|3
Angela Maria Leal da Silva|Professor I|7450-0|5
Angelica Carvalho de Paula|Professor I|4217-0|6
Aricelma Belo de Souza|Professor I|4169-6|6
Arlanza Lopes Arantes Araujo|Prof. Historia - LP|10338-1|3
Ary Silva Junior|Professor I|4316-8|6
Beatriz Batista da Silva|Professor I|10519-8|3
Beatriz Dias da S. T. Ferreira|Professor I|10420-5|3
Bianca Ribeiro Matias|Prof. II - LIBRAS|11019-1|3
Bruno Alex Lucio dos Santos|Prof. Historia - LP|10910-0|3
Bruno Aragao Bastos|Prof. Historia - LP|10545-7|3
Camila Lages da Fonseca|Secretario Escolar|10539-2|3
Camilla Machado Motta|Professor I|10518-0|3
Carla Alves da Costa|Prof. II - Ed.Esp - Def.Visual|10619-4|3
Carla Cardoso de Lima|Professor I|11071-0|3
Carlos Alberto da Silva|Prof. Ingles - LP|2883-5|7
Carlos Eduardo F. Da Silva|Prof. Portugues - LP|10370-5|3
Catia Lucia Nunes de Oliveira|Professor I|4212-9|6
Catia Regina Farias de Moura|Professor I|10342-0|3
Celeste de Fatima dos S Silva|Professor I|7352-0|5
Celio Pereira da Silva|Prof. Portugues - LP|11105-8|3
Celso Ricardo Fernande Tavares|Professor I|4138-6|6
Celso Ricardo Fernande Tavares|Professor I|3092-9|7
Christiane S. M. De Mattos|Prof. Portugues - LP|10581-3|3
Clarice Miranda Mendonca|Prof. Portugues - LP|10444-2|3
Claudia Alves Correa|Prof. Ciencias - LP|2876-2|7
Claudia Campos Andrade Souza|Professor I|10621-6|3
Claudia dos Santos Madeira|Professor I|10786-7|3
Claudia H. M. Montanha Ribeiro|Professor I|10727-1|3

Claudia Maria C. Silva|Professor I|3718-4|5
Claudia Regina Pereira|Professor I|4140-8|5
Claudia Siqueira Estarnecks|Professor I|4290-0|6
Claudia Veras Neves Bastos|Prof. Ed. Artistica - LP|7363-6|5
Cleide Ramos Menezes|Aux. Desenv. Infantil|9543-5|3
Cleidileia Bercot Ferreira|Professor I|10425-6|3
Conceicao Ramos Menezes|Professor I|2854-1|7
Cristiane Aguiar Camacho|Professor II - Educ. Especial|10773-5|3
Cristiane dos Santos Oliveira|Professor I|4161-0|6
Cristina Helena Pires|Professor I|4162-9|6
Cristina S. D. De Oliveira|Prof. Ed. Artistica - LP|7495-0|5
Cynthia Maristela L Ferreira|Professor I|7390-3|5
Dalila Pinheiro Azevedo Braga|Professor I|10379-9|3
Daniel Almeida dos Santos|Prof. Geografia - LP|10337-3|3
Daniela Carvalho Ulrick|Professor I|3284-0|6
Daniele Azevedo da Silva|Professor I|4197-1|6
Daniele Bastos Sutil|Prof. Geografia - LP|11146-5|3
Daniele Soares Lopes Gomes|Prof. Ingles - LP|7353-9|5
Danielle da S. V. C. Barbosa|Professor I|10631-3|3
Danielle Pinheiro Marra Brito|Professor I|8824-2|3
Danubia Rafaela das M Alves|Professor I|4173-4|6
Dayana Mendonca Lopes|Aux. Desenv. Infantil|10765-4|3
Debora Moraes Gomes|Professor I|9002-6|3
Deborah Cristina Floresta|Professor I|10691-7|3
Delcio Jose Araujo Pinto|Pedagogo - Orient. Pedagogica|10760-3|3
Denise Costa|Professor I|4220-0|6
Denise Costa Lobato|Prof. Ed. Artistica - LP|11077-9|3
Denise Vilela Suckow|Prof. Matematica - LP|11186-4|3
Dione Rocha de Lima|Merendeira - C.E.|6785-7|5
Edilberto Moreira de Gusmao|Professor I|4170-0|6
Edna Mara Ricardo|Professor I|4114-9|6
Edna Vanusa Alves|Professor I - CAS|232-1|10
Ednalva Dias Silva|Professor I|4122-0|5
Eduardo L. De O. Carvalho|Prof. Historia - LP|10777-8|3
Eliana Helena dos S de Souza|Professor I|4106-8|5
Eliane Correa Moreno|Professor I|7469-1|5
Eliane de Fatima da Silva Paes|Professor I|4323-0|6
Eliara Fialho R. Dos Santos|Professor I|4144-0|6
Eliara P. De Freitas Auade|Professor I|3094-5|7
Elisa Ferreira Dias Inocencio|Professor I|3096-1|7
Elisangela Silveira Freitas|Professor I|4261-7|6
Eliza Fatima dos Santos|Professor I|4324-9|5
Elizabete C. Dos Santos Soares|Aux. Desenv. Infantil|10766-2|3
Elzair Siqueira Rodrigues|Professor I|4418-0|4
Elzi Maria Camacho de Moraes|Professor II - Educ. Especial|10770-0|3
Emanuelly Genuncio Gomes|Professor I|10635-6|3
Emildo Mothe Ribeiro Filho|Prof. Matematica - LP|10905-3|3
Eni Faria da Silva|Professor I|2958-0|7
Erika Provenzano da Silva|Professor I|10423-0|3
Erineia de F. Chaves Cremonez|Professor I|10708-5|3
Eva da Conceicao Dionizio|Prof. Historia - LP|10446-9|3
Evando Espindola Vieira|Professor I|4177-7|6
Fabio Gustavo Pontes Martins|Prof. Geografia - LP|10684-4|3
Felipe Almeida Viana|Prof. Ciencias - LP|10900-2|3
Felipe Damaceno Ferreira|Prof. Portugues - LP|10385-3|3
Felipe Sampaio Carneiro|Prof. Geografia - LP|9760-8|3
Fernanda Alvarenga da Mata|Professor I|4271-4|6
Fernanda Binott Giri|Prof. Ed. Artistica - LP|10779-4|3
Fernanda C. Da Silva Oliveira|Prof. Portugues - LP|10899-5|3
Fernanda da Silva Negreiros|Professor I|4149-1|6
Fernanda Gomes de R Fernandes|Professor I|4291-9|6
Fernanda Martins dos Santos|Professor I|10366-7|3
Flavia Lima Costa Reboredo|Prof. Portugues - LP|10348-9|3
Flavia R. F. P. De Oliveira|Prof. II-Ed.Esp.-Def.Auditivo|10739-5|3
Francisco Carlos Bueno Viana|Professor I|3114-3|7
Francisco Carvalho Muniz|Prof. Ed. Fisica - LP|11165-1|3
Francisco T. Da Cunha Junior|Professor II - Ens. Religioso|10451-5|3
Gabriel Nunes de Castro|Prof. Geografia - LP|10452-3|3
Geisa Paz Fabricio|Professor I|4168-8|6
Genilceia Ramos Campos|Aux. Desenv. Infantil|10729-8|3
Genilda B. Da Silva Pinheiro|Professor I|4196-3|6
Geovania S de Freitas Santos|Professor I|3074-0|7
Gilcinete da Cunha Medeiros|Professor I|4186-6|6
Gilda Aparecida Jaccoud|Professor I|4179-3|6
Gilsara Faria|Aux. Desenv. Infantil|10882-0|3
Giovanna Freitas Mafra de Lima|Professor I|4115-7|6
Giovanna Miguel Abreu|Professor I|8046-2|4
Gisele C. B. De Souza da Costa|Professor II - Educ. Especial|10772-7|3
Glaucia Santos de Andrade|Professor II - Educ. Especial|10771-9|3
Gleice Esteves da Silva Suhett|Inst.Lingua. Bras. de Sinais I|10530-9|3
Gloria de F. Escafura Rangel|Professor I|10719-0|3
Graciele dos Santos Freitas|Professor I|10785-9|3
Heitor Nunes Filho|Prof. Matematica - LP|2902-5|7
Helaine C. De Souza C Rosalino|Professor I|7430-6|5
Hellen Ricarte Alves|Professor I|10615-1|3
Herika Rodrigues de Souza|Prof. Portugues - LP|10601-1|3
Ihury F. Ferreira Dias Guerra|Professor I|10997-5|3
Iracema de Araujo Oliveira|Aux. Desenv. Infantil|10630-5|3
Irandir do Carmo F. Silva|Professor I|4215-3|6
Isla Rocha Nogueira|Professor I|10788-3|3
Ivone Barcellos Nacif|Secretario Escolar|10430-2|3
Jacqueline M. Alves Vieira|Pedagogo - Orient. Pedagogica|10971-1|3
Jacqueline Pereira dos Santos|Prof. Ingles - LP|10110-9|3
Janaina Rodrigues de Paula|Professor I|11109-0|3
Janaina Salgado Mello|Professor I|4105-0|6
Janderson Bax Carneiro|Prof. Historia - LP|7391-1|5
Jane Vitoriano Pereira Tavares|Professor I|4518-7|4
Janice Oliveira de Abreu Euvas|Professor I|4244-7|6
Janicelma Fernandes da Silva|Professor I|7368-7|5
Janize S. P. Dias dos Santos|Professor I|10784-0|3
Jaqueline dos Santos Silva|Professor I|4164-5|6
Joaci Marvila Pereira|Prof. Matematica - LP|10876-6|3
Joanita Ferreira Geraldino|Professor I|10620-8|3
Joice Cabral Coelho Tavares|Prof. Ingles - LP|11069-8|3
Jonny Marques Vidigal|Prof. Historia - LP|11117-1|3
Jose Renato de Azevedo Tavares|Professor I|4218-8|6
Josiane Peres dos Santos|Aux. Desenv. Infantil|10653-4|3
Juliana Hott de Oliveira|Professor I|10424-8|3
Juliana Soriano da Silva|Professor I|10877-4|3
Julio Cesar Cony P. Leite Junior|Prof. Historia - LP|7434-9|5
Jussane R. Mateus de Souza|Professor I|10787-5|3
Jussani de Oliveira B. Damiao|Professor I|2516-0|6
Kamila Dutra Santos Brasiliense|Professor I|8866-8|3
Katia da Silva Santos Correa|Professor I|2683-2|6
Keilla Lopes Castilho Jachelli|Prof. Matematica - LP|10367-5|3
Kellen Xavier Bersot|Professor I|2867-3|7
Laira Grasieli Souza Pinto|Professor I|10705-0|3
Leonardo da Rocha Pires|Prof. Ciencias - LP|3050-3|7
Liliam Marcia da Silva|Professor I|4778-3|5
Lise Lotte Ferraz Pimentel|Prof. Matematica - LP|10525-2|3
Livia Marinho Valadao|Professor I|10426-4|3
Livia Vidal Rodrigues|Professor I|4235-8|5
Lucia Bernadette Russo Luiz|Professor I|2852-5|7
Lucia Cristina Martins|Prof. Matematica - LP|2878-9|7
Luciana S. Andrade Rodrigues|Secretario Escolar|10963-0|3
Luciane V. Silva de Andrade|Prof. Historia - LP|10447-7|3
Luciano da Silva Barboza|Prof. Historia - LP|9096-4|3
Lucilaine Guimaraes Pinheiro|Professor I|7424-1|4
Lucilene de Freitas|Professor I|4310-9|6
Lucileni Goncalves N da Silva|Professor I|4185-8|5
Luivan Chaves do Nascimento|Professor I|6160-3|5
Luiz Eduardo B de A Moreira|Prof. Portugues - LP|4249-8|6
Marcela Fernandes de Souza|Professor I|3454-1|6
Marcele da Silva Mendonca|Professor I|10596-1|3
Marcele R. De Mattos Martins|Professor I|4207-2|6
Marcelo Pimentel da Silva|Pedagogo-Supervisao de Ensino|10554-6|3
Marcia Alves Correa|Professor I|3086-4|7
Marcia de Fatima Schimidt|Prof. Ingles - LP|3072-4|7
Marcia Lisboa Pfeil|Prof. Ed. Artistica - LP|4925-5|5
Marcia Magalhaes de Borba|Professor I|4312-5|6
Marcos A. Silva de Figueiredo|Prof. Ciencias - LP|10917-7|3
Mari Lane Neiva Goncalves|Professor I|4156-4|6
Maria Adelaide Rosa Silva|Professor I|10670-4|3
Maria da Conceicao T. Pacheco|Professor I|2868-1|7
Maria da Guia Soares Moreira|Pedagogo-Supervisao de Ensino|10387-0|3
Maria de Jesus M. De Oliveira|Merendeira - C.E.|3049-0|6
Maria de Lourdes Zanardi|Pedagogo-Supervisao de Ensino|10408-6|3
Maria Dilzeni Porcino Rocha|Aux. Desenv. Infantil|10514-7|3
Maria do Amparo Pinheiro de Faria|Professor I|4107-6|6
Maria do Carmo Lopes Cravo|Professor I|2857-6|7
Maria Helena Pereira da Silva|Professor I|4180-7|6
Maria Heloisa Jorge Martins de Aguiar|Professor I|4147-5|6
Maria Jose Taveira Monnerat|Prof. Matematica - LP|4124-6|6
Maria Lucia da Silva|Merendeira - C.E.|2986-6|7
Maria Miranda Minguta|Merendeira - C.E.|7439-0|5
Maria Raquel Tome da Rosa|Professor I|7431-4|5
Maria Saturniete Ramos|Merendeira - C.E.|7488-8|5
Maria Z. Neves Soares Aguiar|Professor I|10595-3|3
Marilza Fonseca da Silva Zamba|Professor I|4284-6|6
Marines Gomes de Souza|Merendeira - C.E.|3044-9|7
Marines Lessa da Silva|Aux. Desenv. Infantil|10594-5|3
Marisa Benther Rodrigues|Prof. Matematica - LP|2877-0|7
Marlene Viana|Pedagogo-Supervisao de Ensino|10565-1|3
Marlete dos S. Sousa Marques|Professor I|4226-9|6
Marlete dos S. Sousa Marques|Professor I|3087-2|7
Marliene da Silva Lemos|Professor I|10673-9|3
Mary Neiva da Silva Lemos|Professor I - CAS|238-0|10
Melissa C. De Araujo Pinheiro|Professor I|4205-6|6
Michelle G. Victorino Moreira|Professor I|10970-3|3
Michelle T. Da Silva E Silva|Professor I|7342-3|5
Miriam Pessanha Siqueira|Aux. Desenv. Infantil|10516-3|3
Mirian Dias Borba dos Santos|Professor I|4296-0|5
Mirla Goncalves Ramos da Silva|Professor I|10651-8|3
Mirtes Rodrigues Faria|Professor I|4187-4|6
Mixsimone Gomes Tavares|Professor I|10699-2|3
Monica de Andrade Ribeiro|Professor I|4294-3|6
Monica Ferreira dos Santos|Professor I|4654-0|3
Monize Cunha dos Santos Mattos|Professor I|4298-6|6
Natalia Alves Miranda Pena|Professor I|9452-8|3
Natalia Noronha Alves|Professor I|10636-4|3
Nataly de Souza|Professor I|3110-0|7
Neiva Maria Araujo de Almeida|Professor I|4146-7|6
Neli Carvalhal Botelho|Professor I|2861-4|7
Neuza Maria de Paula Narde|Professor II - Educ. Especial|10769-7|3
Nicole Braga Macedo|Professor I|10667-4|3
Nilda Rocha Goncalves|Professor I|4219-6|6
Nilda Rocha Goncalves|Professor I|3135-6|7
Nilma Paiva da Silva Coutinho|Professor I|2413-9|6
Olga Valentina Serafim Menezes|Aux. Desenv. Infantil|10479-5|3
Paola Rodrigues Marchon|Professor I|10555-4|3
Patricia Duarte Pereira|Professor I|4110-6|6
Paulo Sergio da Silva E Souza|Prof. Ed. Fisica - LP|11154-6|3
Pedro Paulo de Souza Vieira|Prof. Matematica - LP|4126-2|6
Penha Aparecida C Albuquerque|Prof. Matematica - LC|4234-0|6
Rafael Sousa Callado|Prof. Geografia - LP|7354-7|5
Rafaela Gomes da Silva Rangel|Professor I|10975-4|3
Raquel Alexandre de Miranda|Professor I|10521-0|3
Ravel Ribeiro de Souza|Prof. Matematica - LP|3053-8|7
Regiane Gomes dos Santos|Prof. Portugues - LP|10442-6|3
Regiane Machado Melo|Professor I|4133-5|6
Regina Celia da Silva|Merendeira - C.E.|7440-3|5
Rejane Candido Gomes|Professor I|4421-0|5
Renata Alves Quadros|Prof. Matematica - LP|10293-8|3
Renata dos Santos Lima|Professor I|10906-1|3
Renata Lima dos Santos Adegas|Professor I|10433-7|3
Renato Louseiro dos S Braga|Prof. Geografia - LP|7360-1|5
Rene Dutra da Silva|Professor I|4190-4|2
Ricardo de Britto Alves Junior|Professor I|10783-2|3
Rita de C. C. C. De Azevedo|Professor I|4201-3|5
Rita de C. Ladeira Sarzedas|Merendeira - C.E.|7445-4|5
Rodrigo Lopes Marcelino|Prof. Matematica - LP|10569-4|3
Rogerio Porto Quintanilha|Prof. Matematica - LP|7361-0|5
Rosa Maria Souza de Andrade|Professor I|7465-9|5
Rosana Magalhaes da Silva Lima|Professor I|4273-0|6
Rosana Magalhaes da Silva Lima|Professor I|3128-3|7
Rosangela Lustosa Monteiro|Prof. Matematica - LP|4288-9|6
Rosania Correa Viana|Merendeira - C.E.|2965-3|7
Rose Magalhaes dos Santos|Prof. Historia - LP|10576-7|3
Roselaine G. Pinheiro Costa|Professor I|10564-3|3
Rosemary de Melo Tavares|Professor I|4131-9|6

Rosimar Abreu de Miranda|Professor I|2859-2|7
Rosimere Borges Coutinho|Professor I|4216-1|6
Rosimeri Nogueira da Mota|Professor I - CAS|240-2|10
Rosinaldo Alves de Souza|Prof. Portugues - LP|10334-9|3
Sandra Helena de Araujo Lima|Pedagogo-Orient. Educacional|10762-0|3
Sandra Maria Barbosa Tavares|Professor I|2869-0|7
Sandra Regina dos S Barreto|Professor I|4214-5|6
Sara Mota Gomide Pimenta|Professor I|4157-2|6
Sara Mota Gomide Pimenta|Professor I|3003-1|7
Sayonara Loureiro Appes|Professor I|4160-2|3
Sergio Ferreira Valente Filho|Prof. Matematica - LP|11021-3|3
Sheyla P. Dantas Coroa Barbosa|Professor I|2736-7|4
Shirlei Mara Salcedes Coutinho|Professor I|4176-9|6
Shirlei Mara Salcedes Coutinho|Professor I|3095-3|7
Simone Barros de Almeida|Professor I|7470-5|5
Simone de Oliveira|Professor I|4645-0|5
Simone de Souza Seraphim|Prof. II-Ed.Esp.-Def.Auditivo|10775-1|3
Simone dos S. Da Anunciacao|Professor I|10888-0|3
Simone Mesquita de A Rodrigues|Professor I|6121-2|3
Sonia Maria da Silva Souza|Prof. Historia - LP|10655-0|3
Sonia Portela|Professor I|10333-0|3
Sonia Regina A de Rezende|Professor I|4155-6|5
Sueli Paschoal de B Ferreira|Professor I - CAS|135-0|10
Sunshine P. Chagas Carneiro|Prof. Ed. Artistica - LP|8934-6|3
Tamires M. Moreira Fernandes|Professor I|10714-0|3
Tanea Marcia Dutra de S Silva|Professor I|4117-3|6
Tathiana P. S. De Carvalho|Professor I|11180-5|3
Tatia de Freitas S. Pereira|Professor I|4171-8|6
Thais Barbosa Barreto|Professor I|4189-0|6
Thais Maia de Amorim|Professor I|10562-7|3
Thatyana Machado Silva|Prof. II - Ed.Esp - Def.Visual|10529-5|3
Thiago Azevedo Cruz|Prof. Ed. Fisica - LP|11152-0|3
Thiago Cordeiro Ramos|Prof. Ed. Fisica - LP|6334-7|5
Thiago Jandre Garcia|Prof. Historia - LP|11302-6|3
Tiago Pereira Almeida Marins|Prof. Matematica - LP|10473-6|3
Ulisses Pinheiro Andrade Neto|Professor I|10639-9|3
Valdeci Telmo|Professor II - Fisica|10950-9|3
Valeria Caspary Barreto|Prof. Ed. Artistica - LP|10780-8|3
Valeria Correia Domingos|Prof. Portugues - LP|9509-5|3
Valeria Cristina O. Spenillo|Prof. Ciencias - LP|4206-4|6
Valeria P. Braganca Araujo|Professor I|4263-3|6
Valmira Lima Nascimento|Merendeira - C.E.|3019-8|7
Vanderleia da Silva P. Peres|Professor I|4279-0|6
Vanessa Elizabeth R. De Araujo|Professor I|2981-5|7
Vanessa Gomes de Souza Pinto|Professor I|10679-8|3
Vanessa Santos Berlink|Professor I|10572-4|3
Vania Lucia Basilio dos Santos|Prof. Matematica - LP|9505-2|3
Vera Lucia Rufino Silva|Merendeira - C.E.|3073-2|7
Veronica da C. M. De Araujo|Pedagogo-Mag. Disc.Pedagogicas|10738-7|3
Veronica Sena Marvila|Professor I|4806-2|4
Virginia da Silva Figueira|Professor I|6759-8|5
Virginia Ribeiro Pessanha|Professor I|7238-9|3
Viviane Carvalho da Motta|Professor I|2959-9|7
Waldinea Guimaraes dos Santos|Professor I|7468-3|5
Wallace Bezerra Menezes|Prof. Ed. Fisica - LP|11002-7|3
Wanderlea de O. Souza Soares|Professor I|4175-0|6
Willa Firmiano da Silva|Professor I|3120-8|7
Wilson Mauro Frizzera Cordeiro|Prof. Historia - LP|3776-1|4
Winnie dos Santos Freitas|Aux. Desenv. Infantil|10515-5|3
Zuleika Luiza Moncao Zanuzzio|Professor II - Educ. Especial|10961-4|3

PORTARIA Nº 1251/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, e

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, que define que o desenvolvimento dos grupos ocupacionais ocorrerá mediante progressão horizontal;
Considerando o disposto no Art. 1º do Decreto nº 0684/2011, que regulamenta a forma de enquadramento dos profissionais da educação na progressão horizontal da carreira, considerando exclusivamente para este fim o tempo de efetivo exercício no Sistema Municipal de Ensino de Rio das Ostras ou em órgão da Administração Municipal de Rio das Ostras, em atividade de docência ou suporte pedagógico,

R E S O L V E :

Art. 1º - ENQUADRAR por Progressão Horizontal da Carreira dos profissionais de Educação do Município de Rio das Ostras, a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, conforme o Processo Administrativo nº 33425/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 28 de setembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1251/2018

NOME|MATRÍCULA|CARGO|FAIXA A SER ENQUADRADA |A CONTAR DE:
Silvania da Silva Gomes|114-7|Professor I-CAS|10|Fevereiro de 2017

PORTARIA Nº 1252/2018

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1° - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença Maternidade, da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD**,** 28 de setembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1252/2018

NOME / MATRÍCULA|CARGO |DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM
Aline Cesar Leite/10070-6|Professor I|19/10/2018|34374/2018

ERRATA DA PORTARIA Nº 520/2018
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 943 – 04 a 10/05/2018)

ONDE SE LÊ:. ANEXO ÚNICO ...
14166/2017|10722-0|Kamilla Catarina Siciliano Vargas|Guarda Municipal|5|**ago-17**

LEIA-SE: ANEXO ÚNICO ...
14166/2017|10722-0|Kamilla Catarina Siciliano Vargas|Guarda Municipal|5|**jun-2017**

ERRATA DA PORTARIA Nº 1119/2018
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 978)

ONDE SE LÊ:. ANEXO I ...
Jefferson Lopes Oliveira |Técnico em Enfermagem|8908-7|2017/2018|**02/10/2018|31/10/2018**

LEIA-SE: ANEXO I ...
Jefferson Lopes Oliveira |Técnico em Enfermagem|8908-7|2017/2018|**10/10/2018|08/11/2018**

ERRATA DA PORTARIA 1170/2018
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 979, de 17 de setembro de 2018)

ONDE SE LÊ: ...|...|...|04/10/2018|01(um) ano|28559/2018

LEIA-SE: ...|...|...|05/10/2018|01(um) ano|28559/2018

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **ANA PAULA ROCHA DA CRUZ SANSÃO**, Assistente Social III, matrícula nº 9204-5, lotada na SEMBES, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de **15/04/2018**, conforme processo administrativo nº **33708/2018.**

SEMAD, 26 de setembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ORDEM DE SERVIÇO 008/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Considerando a implementação do sistema de ponto biométrico na Administração Pública Municipal de Rio das Ostras, instituído pela Lei Municipal nº 2055/2017, designa os servidores abaixo relacionados, pelo período de 01 (um) ano, a contar desta publicação, para constituírem a "Comissão de Avaliação e Controle do Sistema de Ponto Biométrico", que deverá se reunir, ordinariamente uma vez por mês, em data anterior ao fechamento da folha de pagamento e extraordinariamente quando convocado pelo seu presidente.
Parágrafo Único – A "Comissão de Avaliação e Controle do Sistema de Ponto Biométrico" será presidida pelo Sr. Thiago Gomes de Oliveira, matrícula 4732-5.
NOME/MATRÍCULA
Thiago Gomes de Oliveira - Mat. 4732-5 - Secretaria de Administração Pública
Denilson Santa Rosa - Mat. 14567-0 - Gabinete do Prefeito
Pablo Djuric Ladeira - Mat. 14317-0 - Procuradoria Geral do Município
Karla Rezende Teles Acácio - Mat. 3751-6 - Secretaria de Saúde
Andréia Moreira dos Santos - Mat. 3751-6 - Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

Art. 2° - Fica instituído a obrigatoriedade da marcação de ponto por controle biométrico, a partir de 1º de outubro de 2018, para fins de teste e homologação técnica, em todos os órgãos da administração direta, com o objetivo de padronizar os procedimentos em relação à frequência, ao pagamento, as escalas e horários, aos direitos e deveres dos servidores, entre outras questões administrativas.

Art. 3° - O servidor deverá registrar o início de expediente, saída e retorno para almoço (quando couber) e fim de expediente.

Art. 4° - A fase de teste e homologação técnica terá a duração até o dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada, conforme avaliação e necessidades observadas.

Art. 5° - Compete ao servidor e aos responsáveis pelo controle e apuração da frequência, sob pena de responsabilidade administrativa, o fiel cumprimento das normas estabelecidas para o registro da frequência, devendo ser dado continuidade a marcação de folha de ponto manual, durante a fase de homologação.

Art. 6° - Serão consideradas atividades laborais em ambientes externos, Servidores da Defesa Civil, Transporte Público, Mobilidade Urbana, Segurança Pública, órgãos de fiscalização, entre outras funções.

Art. 7º - Ao final de cada mês, as informações coletadas serão sincronizadas com a folha de pagamento da Secretaria de Administração Pública, sendo os casos excepcionais avaliados pela "Comissão de Avaliação e Controle do Sistema de Ponto Biométrico".

Art. 8° - Os servidores que não conseguirem utilizar os coletores de ponto para registro da frequência, deverão entrar em contato imediato junto a Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP pelo telefone (22)27715551 ou pelo e-mail cogep@riodasostras.rj.gov.br.

Art. 9° - As marcações de frequência poderão ser consultadas pelos servidores através do portal da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, www.riodasostras.rj.gov.br/servidores.

Art. 10 - A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, sendo que o real cumprimento e adequação será regulado posteriormente por meios próprio.
Rio das Ostras, 28/09/2018.

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE DISPENSA
De acordo com o Artigo 26 da Lei 8.666/1993 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27387/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda.
OBJETO: Serviços de engenharia de: varrição mecanizada e manual de ruas, rodovias e praias, roçada, recolhimento de entulho e galhada no município de Rio das Ostras/RJ.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 11/09/2018
PRAZO: 180 dias
VALOR: R$ 6.348.358,99
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 090/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27387/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda.
OBJETO: Serviços de engenharia de: varrição mecanizada e manual de ruas, rodovias e praias, roçada, recolhimento de entulho e galhada no município de Rio das Ostras/RJ.
PRAZO: 180 dias
ASSINATURA: 11/09/2018
VALOR TOTAL: R$ 6.348.358,99
VALOR EMPENHADO: R$ 400.000,00
Programa de Trabalho: 18.541.0015.2.431
Elemento de Despesa: 33.90.39-0.1.50 (Participação Especial)
Nota de Empenho: 3500/2018
Emitida em: 11/09/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATO Nº 097/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18163/2017
PREGÃO Nº 004/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Declink Desenvolvimento e Consultoria de Informática Ltda.
OBJETO: Serviços de tecnologia da informação, visando automatizar o preenchimento dos autos de infrações e registro de acidentes de transito para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.
PRAZO: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 25/09/2018
VALOR TOTAL: R$ 248.551,68
VALOR EMPENHADO: R$ 147.000,00
Programa de Trabalho Nº 06.181.0087.2.596
Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39-0.1.25 (Multas de Trânsito)
Nota de Empenho Nº 2546/2018
Emitida em 29/06/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

CONTRATO Nº 098/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8361/2018
PREGÃO Nº 031/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Office Solução em Comércio de Móveis para Escritório EIRELI.
OBJETO: Aquisição de cadeiras para utilização nas capelas mortuárias do Cemitério Nossa Senhora Aparecida, situado na rua das Casuarinas – Praia Âncora.
PRAZO: 31/12/2018
ASSINATURA: 25/09/2018
VALOR TOTAL: R$ 12.920,00
Programa de Trabalho: 15.452.0115.2.475
Elemento de Despesa: 4.4.90.52-0.1.04
Nota de Empenho Nº 3407/2018
Emitida Em 30/08/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

CONTRATO: 099/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 9.177/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 013/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 026/2018
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação mensal de 1.698 (mil seiscentos e noventa e oito) microcomputadores, com serviços de suporte técnico presencial para manutenção preventiva e corretiva nos referidos equipamentos locados.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.403/2018.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD
PARTES: Município de Rio das Ostras e MICROCIS-CONSULTORIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI.
ASSINATURA: 28/09/2018
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 912.022,56.
VALOR TOTAL EMPENHADO: R$ 380.009,40

SEGEP
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.121.0001.2.151
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00-0.1.04 Royalties
NOTA DE EMPENHO Nº 3446/18 Global
EMITIDA EM 31/08/18
VALOR R$ 99.740,00

SECTRAN
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 26.782.0001.2.151
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00-0.1.50 Royalties
NOTA DE EMPENHO Nº 3447/18 Global
EMITIDA EM 31/08/18
VALOR R$ 19.948,00

SEMAP
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 18.541.0001.2.151
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00-0.1.50 Royalties
NOTA DE EMPENHO Nº 3448/18 Global
EMITIDA EM 31/08/18
VALOR R$ 64.831,00

SEMOP
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00-0. 1.04 Royalties
NOTA DE EMPENHO Nº 3449/18 Global
EMITIDA EM 31/08/18
VALOR R$ 85.776,40

SESEP
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 06.181.0087.2.592
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00-0.1.50 Royalties
NOTA DE EMPENHO Nº 3450/18 Global
EMITIDA EM 31/08/18
VALOR R$ 34.909,00

SEMBES
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.874
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00-0.2.43 FNAS
NOTA DE EMPENHO Nº 586/18 Global
EMITIDA EM 31/08/18
VALOR R$ 27.927,20

SEMBES
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0124.2.586
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00-0.2.43 FNAS
NOTA DE EMPENHO Nº 587/18 Global
EMITIDA EM 31/08/18
VALOR R$ 4.987,00

SEMBES
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0123.2.580
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00-0.2.43 FNAS
NOTA DE EMPENHO Nº 588/18 Global
EMITIDA EM 31/08/18
VALOR R$ 14.961,00

SEMBES
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.243.0123.2.579
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00-0.2.43 FNAS
NOTA DE EMPENHO Nº 589/18 Global
EMITIDA EM 31/08/18
VALOR R$ 3.989,60

SEMBES
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.874
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00-0. 2.43 FNAS
NOTA DE EMPENHO Nº 590/18 Global
EMITIDA EM 31/08/18
VALOR R$ 22.940,20
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 0137/2018

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Absolvição de Servidor .

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 11599/2018, restou comprovado que o Servidor **Sr. Paulo Reinaldo da C. Porfírio**, Guarda Municipal, matrícula nº 6585-4, não cometeu falta alguma no exercício da atividade;

R E S O L V E :

Art. 1º - ABSOLVER o Servidor **Sr. Paulo Reinaldo da C. Porfírio**, Guarda Municipal, matrícula nº 6585-4, por não restar comprovado nos autos, a prática de infração descrita no art. 103, incisos I, IV e XI c/c art. 104, inciso IV , ambos da Lei nº 079/1994

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 11599/2018, e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGED** para medidas pertinentes de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 28 de setembro de 2018.

FELIPE DA COSTA FERREIRA
Procurador Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0138/2018

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Pena de Advertência Verbal .

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 3449/2018, a Servidora **Sra. Eliane Lessa da Silva, Guarda Municipal, matrícula nº 9979-1**, infringiu a norma prevista no Art. 103, incisos I, IV e XI c/c Art. 104 inciso IV, todos da Lei nº 079/1994 ;

R E S O L V E :

Art. 1º- Aplicar a Servidora **Sra. Eliane Lessa da Silva, Guarda Municipal, matrícula nº 9979-1, a PENA DE ADVERTÊNCIA VERBAL**, com base no disposto do art. 109, parágrafo único, da Lei nº 079/1994

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 3449/2018, e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGED** para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 28 de setembro de 2018.

FELIPE DA COSTA FERREIRA
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0139/2018

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Pena de Advertência Verbal .

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 11559/2018, o Servidor **Sr. Luis Fernando do Amaral Rocha, Guarda Municipal, matrícula nº 10076-5**, infringiu a norma prevista no Art. 103, incisos I, IV e XI c/c Art. 104 inciso IV, todos da Lei nº 079/1994 ;

R E S O L V E :

Art. 1º- Aplicar ao Servidor **Sr. Luis Fernando do Amaral Rocha, Guarda Municipal, matrícula nº 10076-5, a PENA DE ADVERTÊNCIA VERBAL**, com base no disposto do art. 109, parágrafo único, da Lei nº 079/1994

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo

nº 11559/2018, e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGED** para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 28 de setembro de 2018.

FELIPE DA COSTA FERREIRA
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0140/2018

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 30524/2018, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo nº 30524/2018, a responsabilidade do servidor **C.R.G.B**, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, incisos I, II, III, IV e XII c/c 104, inciso VI, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Procuradoria Geral do Município, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 28 de setembro de 2018.

FELIPE DA COSTA FERREIRA
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0141/2018

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 7664/2018, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo nº 7664/2018, a responsabilidade do servidor **M.A.A., M.V.C.B, C.M.F.M**, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, incisos II,III, e X c/c 104, inciso IX, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Procuradoria Geral do Município, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 28 de setembro de 2018.

FELIPE DA COSTA FERREIRA
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 0117/2018 - PGM
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 971-Segunda Edição, de 17/08/2018)

ONDE SE LÊ:. Art. 1º - ...artigo 103, inciso III, IV, X ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

LEIA-SE: Art. 1º - artigo 103, inciso III, IV, X, c/c artigo 114 inciso I, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0123/2018 - PGM
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 973-Segunda Edição, de 24/08/2018)

ONDE SE LÊ:. Art. 1º - artigo 103, incisos II, III e XI, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

LEIA-SE: Art. 1º - ... artigo 103, incisos I, II, III, V, XI, c/c artigo 104 inciso XV, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste **NOTIFICAR** os condutores abaixo relacionados afim de, exercerem o direito a defesa prévia dos autos de infração e notificações lavrados pela SECTRAN, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após essa publicação.
AUTO DE INFRAÇÃO|NOME NO DOCUMENTO|Nº DA PERMISSÃO
RO.01-000226|MIGUEL CACERES |0287
RO.01-000227|MARCELO DA SILVA GONÇALVES |0145
RO.01-000228|ARTHUR JOSÉ DA SILVA|0210
RO.01-000229|MARCELO DA SILVA GONÇALVES |0145
RO.01-000230|FRANCISCO JOSE PEREIRA|0357
RO.01-000332|EDSON ROCHA GONÇALVES|0035 / Táxi

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO
Secretário Municipal de Transportes Públicos,Acessibilidade e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste **NOTIFICAR** os condutores abaixo relacionados afim de, exercerem o direito a defesa prévia dos autos de infração e notificações lavrados pela SECTRAN, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após essa publicação.
AUTO DE INFRAÇÃO|NOME NO DOCUMENTO|Nº DA PERMISSÃO
RO.01-000379|JORGE TARGINO DE ARAUJO JUNIOR|0366

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO
Secretário Municipal de Transportes Públicos,Acessibilidade e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste **NOTIFICAR** os condutores abaixo relacionados afim de, exercerem o direito a defesa prévia dos autos de infração e notificações lavrados pela SECTRAN, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após essa publicação.
AUTO DE INFRAÇÃO| NOME NO DOCUMENTO| Nº DA PERMISSÃO
RO.01-000026|ADAIL PEREIRA DA SILVA|0040
RO.01-000027|DONES SILVA DA CRUZ|0079
RO.01-000028|BENEVIDES NUNES GARCIA|0160
RO.01-000029|JOSIMEIRE COSTA ABDALA|0099
RO.01-000030|MARCIA FOLSTER PIRES|0346
RO.01-000031|ERIVALDO BARRETO LEMOS|0184
RO.01-000032|ALEXANDRE SANTOS EXPOSTO|0192
RO.01-000033|CLAUDEMI SERGIO MACHADO|0351
RO.01-000034|FABIO DE ALMEIDA DA SILVA|0362
RO.01-000231|ANTONIO CEZAR DA COSTA|0053
RO.01-000232|ANGELO MARCIO BATISTA MENEZES|0131
RO.01-000233|WANDERLEY GOMES DA SILVA JUNIOR|0318
RO.01-000234|PAULO SERGIO DE OLIVEIRA|0113
RO.01-000235|WEVERTON LUIZ NETO|0375
RO.01-000279|MAURO CAMPELO PEREIRA|0226
RO.01-000280|MARCOS ANTONIO CAMPOS DE SOUZA|0027
RO.01-000281|ARIALDO RIBEIRO DA MOTA|0074
RO.01-000282|JUAREZ BAPTISTA DE ARAUJO|0280
RO.01-000283|JOCEI PINHEIRO DE CARVALHO|0285
RO.01-000284|LEANDRO KLEN DOS SANTOS|0123
RO.01-000285|ANGELO MARCIO BATISTA MENEZES|0131
RO.01-000286|VALDEMIR SOUZA DO NASCIMENTO|0137
RO.01-000301|FRANCIVALDO ALVES DA SILVA|0221
RO.01-000302|CLAUDIO DE ALMEIDA CAMPOS|0186

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO
Secretário Municipal de Transportes Públicos,Acessibilidade e Mobilidade Urbana

Secretaria de Bem-Estar Social

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA **CONVOCA** os Conselheiros representantes do governo municipal e da sociedade civil organizada com assento no mencionado Conselho e a sociedade em geral para a REUNIÃO ORDINÁRIA a se realizar em 01 de outubro de 2018 às 14h, na Secretaria de Bem-Estar Social, situada na Rua Ethelberto Fontes, S/N Jardim Campomar - Rio das Ostras.
Pauta:
1- Leitura da Ata anterior;
2- Câmaras Técnicas;
3- VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento as Violências;
4- Assuntos Gerais.

Rio das Ostras, 25 de setembro de 2018.

GISELLY LEÃO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente do CMDCA

Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

EDITAL

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** que no mês de **OUTUBRO** realizará o processo eletivo para renovação do **CAE- RO** – Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Rio das Ostras, cuja vigência se encerrará em **28/11/2018.**
O **CAE** é um Órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento que acompanha e fiscaliza a execução do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município.
Na oportunidade, os interessados poderão candidatar-se, considerando que o CAE é constituído de acordo com as categorias que representam, a saber:
. Representante do Poder Executivo;
. Representantes da Educação (docentes, discentes e demais profissionais);
. Representantes de Pais de Alunos matriculados na Rede Pública;
. Representantes da Sociedade Civil (ONGS, Igrejas, Clubes, Associação de moradores, entre outros).

Maiores esclarecimentos na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada na Rua Guanabara , 3603, Extensão do Bosque, Rio das Ostras-RJ ou pelo e-mail: **cacs.semederiodasostras@gmail.com**

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna pública a lavratura da **NOTIFICAÇÃO,** conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II**, quando do caso e **artigo 177-C** e seu paragrafo único nos termos por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a tomar providencias para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

GIOVANI VIEIRA GUIMARÃES.
Subsecretário Administrativo de Obras

Processo|Notificação|Endereço do Imóvel|Responsável
34209/2015|15255|Rua: Dolores Dura Área B-01 |Carlos Salvini CPF: 135.373.267-34

SECRETARIA DE FAZENDA

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2018

RGF - ANEXO 1 R$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Últ. 12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.779,85	19.641,16	28.759,71	20.269,85	19.483,71	19.968,82	23.038,77	23.514,30	29.133,49	23.241,60	27.946,36	25.813,10	282.590,72	0,00
Pessoal Ativo	20.920,24	18.748,76	27.448,83	19.345,45	18.567,22	19.050,69	22.072,98	22.525,25	28.127,36	21.729,38	26.924,14	24.754,86	270.219,17	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.358,58	16.230,77	23.198,77	16.431,99	17.128,94	17.252,44	20.276,24	22.192,11	25.554,56	19.816,14	25.403,59	21.805,85	240.643,98	0,00
Obrigações Patronais	4.243,96	2.166,94	3.918,33	2.274,31	1.118,76	1.489,53	1.502,17	56,09	2.313,94	1.660,49	1.269,78	2.710,45	25.723,66	0,00
Benefícios Previdenciários	317,69	351,04	331,74	639,15	320,52	308,72	294,57	277,05	258,96	252,74	250,77	238,56	3.847,52	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	859,61	892,40	1.310,88	924,40	916,49	918,13	965,79	989,04	1.006,13	1.512,23	1.022,22	1.058,24	12.371,56	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	636,37	674,19	1.012,53	718,70	707,86	701,20	724,80	758,00	765,67	1.162,43	783,20	809,05	9.451,01	0,00
Pensões	223,25	218,21	298,35	205,70	208,63	216,93	240,99	231,04	240,45	349,80	239,02	249,19	2.924,55	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.156,87	1.241,46	1.646,65	1.581,49	1.222,20	1.216,13	1.250,07	1.259,18	1.254,37	1.755,05	1.262,34	1.291,04	16.116,83	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13	4,96	0,00	0,00	0,00	0,00	5,09	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.156,87	1.241,46	1.646,65	1.581,49	1.222,20	1.216,13	1.249,94	1.254,19	1.254,37	1.755,05	1.262,34	1.291,04	16.111,74	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	20.622,98	18.399,70	27.113,06	18.688,36	18.261,51	18.752,69	21.788,70	22.255,14	27.879,12	21.486,55	26.684,02	24.522,06	266.473,89	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	566.379,36	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	566.379,36	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	266.473,89	**47,05%**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	305.844,86	**54,00%**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	290.552,61	**51,30%**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	275.260,37	**48,60%**

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 28/09/2018 14:30h Anexo 1 do RGF

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

JÚLIO CESAR DOS SANTOS MARTINS
Secretário de Fazenda

RICARDO SILVA LOPES
Controlador Interno

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2018

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2 — R$ Milhares

DIVÍDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	139.409,4	140.670,8	138.952,1	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	139.409,4	140.670,8	138.952,1	0,0
Interna	139.409,4	140.670,8	138.952,1	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)	114.274,6	166.423,4	187.645,9	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	125.044,3	173.015,3	192.259,8	0,0
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)	10.769,7	6.591,9	4.613,9	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	25.134,8	-25.752,6	-48.693,8	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	522.544,1	527.667,1	566.379,4	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	26,68 %	26,66 %	24,53 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	4,81 %	-4,88 %	-8,60 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (Inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	139.409,4	140.670,8	138.952,1	0,0
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	9.540,6	10.802,0	9.083,3	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	9.540,6	10.802,0	9.083,3	0,0
Previdenciárias	9.540,6	10.802,0	9.083,3	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	129.868,8	129.868,8	129.868,8	0,0
Interna	129.868,8	129.868,8	129.868,8	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS	83,3	76,6	16,6	0,0
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	38.354,8	19.496,5	14.495,4	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0

SIGFIS - Versão 2018 — Data de Emissão: 28/09/2018 14:31h — Anexo 2 do RGF

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

JÚLIO CESAR DOS SANTOS MARTINS
Secretário de Fazenda

RICARDO SILVA LOPES
Controlador Interno

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	337.460,4	401.988,0	401.988,0	0,0
Passivo Atuarial	337.460,4	401.988,0	401.988,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(X)'	402.922,7	417.292,1	419.419,1	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,4	40,2	27,3	0,0
Investimento do RPPS	402.923,2	417.252,8	419.392,7	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	0,9	0,9	0,9	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	0,9	0,9	17,5	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)	-65.462,3	-15.304,1	-17.431,1	0,0

SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 28/09/2018 14:31h Anexo 2 do RGF

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2018

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3 R$ Milhares

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	522.544,1	527.667,1	566.379,4	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 28/09/2018 14:31h Anexo 3 do RGF

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

JÚLIO CESAR DOS SANTOS MARTINS
Secretário de Fazenda

RICARDO SILVA LOPES
Controlador Interno

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2018

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo 4 — R$ Milhares

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 2º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	566.379,36	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	90.620,70	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	39.646,56	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda
Nota :

SIGFIS - Versão 2018 — Data de Emissão: 28/09/2018 14:31h — Anexo 4 do RGF

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

JÚLIO CESAR DOS SANTOS MARTINS
Secretário de Fazenda

RICARDO SILVA LOPES
Controlador Interno

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2018

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal) R$ Milhares

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Liquida	566.379,4

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	0,0	0,00 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	305.844,9	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	290.552,6	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-48.693,8	-8,60 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	679.655,2	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	90.620,7	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	39.646,6	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda
Nota :

SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 28/09/2018 14:31h Anexo 6 do RGF

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

JÚLIO CESAR DOS SANTOS MARTINS
Secretário de Fazenda

RICARDO SILVA LOPES
Controlador Interno

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, lineas "a" e "b" do inciso II e §

R$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2018 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	523.095,7	554.775,6	119.249,2	21,5	419.525,2	75,6	135.250,4
RECEITAS CORRENTES	516.908,6	544.805,6	116.518,4	21,4	414.994,9	76,2	129.810,7
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	103.057,9	103.057,9	24.290,5	23,6	90.982,5	88,3	12.075,4
Impostos	93.325,2	93.325,2	22.522,7	24,1	83.362,6	89,3	9.962,6
Taxas	9.732,7	9.732,7	1.767,8	18,2	7.619,9	78,3	2.112,8
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	29.617,1	29.617,1	5.721,5	19,3	20.416,8	68,9	9.200,3
Contribuições Sociais	12.050,0	12.050,0	2.162,4	17,9	7.951,5	66,0	4.798,5
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	17.567,1	17.567,1	3.559,1	20,3	13.165,2	74,9	4.401,9
RECEITA PATRIMONIAL	59.028,8	59.029,3	8.870,5	15,0	14.145,6	24,0	44.883,7
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	59.028,8	59.029,3	8.870,5	15,0	14.145,6	24,0	44.883,7
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	346,6	346,6	51,9	15,0	122,9	35,5	223,7
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	95,6	95,6	10,7	11,2	62,6	65,5	33,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	251,0	251,0	41,1	16,4	60,3	24,0	190,7
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	322.464,5	350.961,0	76.707,5	21,9	286.643,8	81,7	64.317,2
Transferências da União e de suas Entidades	170.246,7	198.743,2	50.619,0	25,5	178.538,9	89,8	20.204,3
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	76.356,0	76.356,0	13.440,3	17,6	56.453,7	73,9	19.902,3
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	40,0	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	75.819,7	75.819,7	12.648,1	16,7	51.651,2	68,1	24.168,5
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.793,6	1.793,6	876,6	48,9	2.683,4	149,6	-889,8
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	97,8	97,8	257,1	262,9	596,7	610,1	-498,9
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	1.695,7	1.695,7	619,5	36,5	2.086,7	123,1	-391,0
RECEITAS DE CAPITAL	6.787,1	9.970,0	2.730,8	27,4	4.530,3	45,4	5.439,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	150,0	150,0	0,0	0,0	322,8	215,2	-172,8
Alienação de Bens Móveis	150,0	150,0	0,0	0,0	0,0	0,0	150,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	322,8	0,0	-322,8
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.637,1	9.820,0	2.730,8	27,8	4.207,6	42,8	5.612,4
Transf. da União e de suas Entidades	6.637,1	9.820,0	2.730,8	27,8	4.207,6	42,8	5.612,4
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.381,0	15.381,0	2.823,0	18,4	8.845,7	58,2	6.435,3
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	538.476,7	570.156,6	122.072,2	21,4	428.470,9	75,1	141.685,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III IV)	538.476,7	570.156,6	122.072,2	21,4	428.470,9	75,1	141.685,7
DÉFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	538.476,7	570.156,6	122.072,2	21,4	428.470,9	75,1	141.685,7
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					69.975,0		
Superavit Financeiro					69.975,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

JÚLIO CESAR DOS SANTOS MARTINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2018 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	15.381,0	15.381,0	2.823,0	18,4	8.945,7	58,2	6.435,3
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	15.381,0	15.381,0	2.823,0	18,4	8.945,7	58,2	6.435,3
Contribuições Sociais	15.381,0	15.381,0	2.823,0	18,4	8.945,7	58,2	6.435,3
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	15.381,0	15.381,0	2.823,0	18,4	8.945,7	58,2	6.435,3

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Continua (2/3)

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2018 (f)		No Bimestre	Até 08/2018 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	474.045,9	574.898,7	78.880,3	371.841,3	203.057,4	90.691,6	316.893,5	258.005,2	313.290,9
DESPESAS CORRENTES	433.332,0	509.224,9	78.538,6	343.106,8	166.118,1	86.528,4	297.133,7	212.091,2	293.810,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	251.599,4	279.015,4	51.384,0	194.672,5	84.342,9	53.151,0	190.832,5	88.182,9	189.318,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	181.732,6	230.209,5	27.145,7	148.434,3	81.775,2	33.377,4	106.301,2	123.908,3	104.492,0
DESPESAS DE CAPITAL	35.600,8	65.109,5	120,7	28.534,5	36.575,0	2.163,2	19.559,8	45.549,7	19.488,3
INVESTIMENTOS	34.817,8	64.426,5	120,7	27.856,5	36.570,0	2.049,1	19.102,5	45.324,0	19.031,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	5,0	5,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	5,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	678,0	678,0	0,0	678,0	0,0	114,1	457,3	220,7	457,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.113,1	364,3	0,0	0,0	364,3	0,0	0,0	364,3	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.375,8	15.377,8	2.734,9	10.088,6	5.289,2	2.777,6	10.047,8	5.330,0	8.908,5
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	489.421,7	590.076,5	81.395,2	381.729,9	208.346,6	93.469,2	326.741,3	263.335,2	322.207,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	489.421,7	590.076,5	81.395,2	381.729,9	208.346,6	93.469,2	326.741,3	263.335,2	322.207,4
SUPERÁVIT (XIII)				46.741,0			101.729,6		106.263,5
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)				428.470,9			428.470,9		428.470,9
RESERVA DO RPPS	49.056,0	49.056,0	0,0	0,0	49.056,0	0,0	0,0	49.056,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2018 (f)		No Bimestre	Até 08/2018 (h)		
DESPESAS CORRENTES	15.162,8	15.164,8	2.734,9	9.884,5	5.280,3	2.736,8	9.884,5	5.280,3	8.745,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.122,8	15.124,8	2.734,2	9.878,3	5.246,5	2.734,2	9.878,3	5.246,5	8.739,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30,0	30,0	0,7	6,2	23,8	2,0	6,2	23,8	6,2
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10,0	10,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	10,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	213,0	213,0	0,0	204,1	8,9	40,8	163,3	49,7	163,3
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	213,0	213,0	0,0	204,1	8,9	40,8	163,3	49,7	163,3
TOTAL	15.375,8	15.377,8	2.734,9	10.088,6	5.289,2	2.777,6	10.047,8	5.330,0	8.908,5

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

JÚLIO CESAR DOS SANTOS MARTINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") — R$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2018 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	523.101,9	623.754,7	78.000,4	371.041,4	97,4	252.713,3	66.691,6	316.693,6	96,9	307.061,1
Legislativa	**15.702,0**	**15.366,7**	**362,1**	**14.503,0**	**3,8**	**863,6**	**2.459,9**	**10.000,3**	**3,1**	**5.366,4**
Ação Legislativa	15.702,0	15.366,7	362,1	14.503,0	3,8	863,6	2.459,9	10.000,3	3,1	5.366,4
Administração	**74.804,2**	**84.702,5**	**14.440,9**	**55.915,1**	**14,6**	**28.787,5**	**15.097,0**	**52.837,2**	**16,2**	**31.865,3**
Representação Judicial e Extrajudicial	6.648,5	8.518,5	1.755,2	5.861,8	1,5	2.656,7	1.677,1	5.733,3	1,8	2.785,2
Planejamento e Orçamento	2.480,0	3.610,0	753,0	2.461,8	0,6	1.148,3	665,5	2.352,6	0,7	1.257,4
Administração Geral	51.749,2	62.562,9	10.667,2	42.206,3	11,1	20.356,7	11.399,0	40.233,7	12,3	22.329,2
Administração Financeira	3.575,0	6.835,0	1.012,0	4.196,5	1,1	2.638,6	1.208,5	4.011,9	1,2	2.823,1
Tecnologia da Informação	2.755,0	1.086,6	203,5	219,2	0,1	867,4	15,7	15,7	0,0	1.070,9
Administração de Receitas	3.951,5	1.461,5	50,0	869,9	0,2	591,7	131,2	490,0	0,1	971,5
Comunicação Social	3.735,0	628,0	0,0	99,9	0,0	528,1	0,0	0,0	0,0	628,0
Segurança Pública	**6.096,0**	**16.646,8**	**2.784,6**	**10.668,9**	**2,8**	**5.977,9**	**3.035,9**	**9.964,5**	**3,0**	**6.682,3**
Policiamento	6.071,0	16.521,8	2.784,6	10.660,4	2,8	5.861,4	3.035,9	9.964,5	3,0	6.557,3
Defesa Civil	25,0	25,0	0,0	8,5	0,0	16,5	0,0	0,0	0,0	25,0
Assistência Social	**13.280,1**	**15.462,9**	**1.960,8**	**8.175,9**	**2,1**	**7.287,1**	**2.041,6**	**6.879,8**	**2,1**	**8.583,2**
Assistência ao Idoso	396,2	416,2	0,0	337,2	0,1	79,0	90,2	187,0	0,1	229,3
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.553,8	1.779,0	159,0	1.157,1	0,3	621,8	136,2	507,3	0,2	1.271,7
Assistência Comunitária	11.330,0	13.267,7	1.791,8	6.681,5	1,8	6.586,2	1.815,2	6.185,5	1,9	7.082,2
Previdência Social	**27.215,0**	**27.250,0**	**3.109,5**	**14.208,6**	**3,7**	**13.041,4**	**3.383,9**	**13.500,9**	**4,1**	**13.749,1**
Administração Geral	7.205,0	7.240,0	547,8	3.672,9	1,0	3.567,1	822,3	2.965,2	0,9	4.274,8
Previdência do Regime Estatutário	20.010,0	20.010,0	2.561,7	10.535,7	2,8	9.474,3	2.561,7	10.535,7	3,2	9.474,3
Saúde	**108.455,9**	**129.309,4**	**19.446,2**	**76.510,0**	**20,0**	**52.799,5**	**19.576,9**	**69.347,2**	**21,2**	**59.962,2**
Administração Geral	14.063,4	13.100,1	2.251,2	9.036,3	2,4	4.061,8	2.264,9	8.930,4	2,7	4.169,7
Formação de Recursos Humanos	57,0	444,9	0,0	0,0	0,0	444,9	0,0	0,0	0,0	444,9
Atenção Básica	19.750,3	27.327,9	3.792,4	14.733,4	3,9	12.594,5	3.451,3	12.543,6	3,8	14.784,2
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	64.881,8	72.952,6	11.095,5	44.360,0	11,6	28.592,6	11.549,4	41.572,4	12,7	31.380,2
Suporte Profilático e Terapêutico	3.370,0	4.567,9	1,8	3.077,5	0,8	1.490,5	989,2	1.387,5	0,4	3.180,4
Vigilância Sanitária	109,0	552,9	0,0	0,0	0,0	552,9	0,0	0,0	0,0	552,9
Vigilância Epidemiológica	7.224,3	10.363,3	1.305,2	5.300,9	1,4	5.062,4	1.321,1	4.913,3	1,5	5.450,0
Trabalho	**86,0**	**10,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**10,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**10,0**
Fomento ao Trabalho	86,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0
Educação	**133.015,1**	**168.373,6**	**25.376,6**	**95.266,4**	**25,0**	**63.107,2**	**24.239,9**	**76.823,2**	**23,5**	**91.550,4**
Administração Geral	1.915,3	2.691,5	73,5	1.012,4	0,3	1.679,0	213,7	477,2	0,1	2.214,2
Ensino Fundamental	85.127,5	103.915,6	17.547,7	65.280,3	17,1	38.635,4	15.774,8	51.188,1	15,7	52.727,5
Ensino Médio	1.155,3	1.542,4	120,5	645,3	0,2	897,1	133,9	509,5	0,2	1.032,9
Educação Infantil	35.053,9	39.530,5	5.942,1	22.128,6	5,8	16.401,7	6.342,9	19.110,0	5,8	19.420,5
Educação de Jovens e Adultos	2.094,6	2.670,5	323,3	1.461,6	0,4	1.208,9	352,6	1.253,4	0,4	1.417,1
Educação Especial	7.668,6	8.823,1	1.369,5	4.738,0	1,2	4.085,1	1.422,1	4.284,9	1,3	4.538,1

SIGFIS - Versão 2018 — Data de Emissão: 28/09/2018 14:29h — Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") — R$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2018 (d)	% (d/total d)	
Cultura	**2.991,8**	**3.011,8**	**717,3**	**2.312,9**	**0,6**	**698,9**	**727,3**	**2.292,0**	**0,7**	**719,8**
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	114,5	134,5	48,3	67,6	0,0	66,9	41,6	60,9	0,0	73,6
Difusão Cultural	2.877,3	2.877,3	669,0	2.245,3	0,6	632,0	685,7	2.231,1	0,7	646,2
Direitos da Cidadania	**511,3**	**511,3**	**2,9**	**34,1**	**0,0**	**477,2**	**-1,1**	**29,5**	**0,0**	**481,7**
Planejamento e Orçamento	15,0	15,0	0,0	0,0	0,0	15,0	0,0	0,0	0,0	15,0
Administração Geral	436,3	436,3	2,9	34,1	0,0	402,2	-1,1	29,5	0,0	406,7
Assistência Comunitária	60,0	60,0	0,0	0,0	0,0	60,0	0,0	0,0	0,0	60,0
Urbanismo	**31.016,3**	**58.425,1**	**4.327,3**	**45.799,1**	**12,0**	**12.625,0**	**14.067,3**	**35.661,2**	**10,9**	**22.743,9**
Ordenamento Territorial	222,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Defesa Civil	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Infra-estrutura Urbana	958,5	13.169,7	0,0	9.807,1	2,6	3.262,6	1.555,9	4.618,2	1,4	8.551,5
Serviços Urbanos	29.834,8	45.254,4	4.327,3	35.892,0	9,4	9.362,3	12.511,5	31.043,0	9,5	14.191,4
Habitação	**424,4**	**424,4**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**424,4**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**424,4**
Habitação Urbana	424,4	424,4	0,0	0,0	0,0	424,4	0,0	0,0	0,0	424,4
Saneamento	**17.415,5**	**23.709,0**	**1.334,5**	**16.703,0**	**4,4**	**7.006,0**	**498,8**	**15.220,1**	**4,7**	**8.488,9**
Saneamento Básico Urbano	17.415,5	23.709,0	1.334,5	16.703,0	4,4	7.006,0	498,8	15.220,1	4,7	8.488,9
Gestão Ambiental	**27.981,5**	**28.516,3**	**4.274,1**	**23.762,7**	**6,2**	**4.755,6**	**3.850,5**	**16.941,8**	**5,2**	**11.576,5**
Preservação e Conservação Ambiental	27.646,5	28.306,3	4.274,1	23.667,1	6,2	4.639,2	3.850,5	16.873,1	5,2	11.433,2
Controle Ambiental	250,0	100,0	0,0	40,0	0,0	60,0	0,0	40,0	0,0	60,0
Recuperação de Áreas Degradadas	55,0	55,0	0,0	1,7	0,0	53,4	0,0	1,7	0,0	53,4
Recursos Hídricos	30,0	57,0	0,0	54,0	0,0	3,0	0,0	27,0	0,0	30,0
Ciência e Tecnologia	**200,0**	**200,0**	**0,0**	**15,2**	**0,0**	**184,8**	**4,1**	**12,0**	**0,0**	**188,0**
Difusão do Conhec. Científ./Tecn.	200,0	200,0	0,0	15,2	0,0	184,8	4,1	12,0	0,0	188,0
Agricultura	**305,0**	**107,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**107,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**107,0**
Assistência Comunitária	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Fomento ao Trabalho	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Extenção Rural	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Promoção da Produção Agropecuária	252,0	54,0	0,0	0,0	0,0	54,0	0,0	0,0	0,0	54,0
Promoção Comercial	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	50,0	0,0	0,0	0,0	50,0
Indústria	**160,0**	**19,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**19,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**19,0**
Promoção Industrial	160,0	19,0	0,0	0,0	0,0	19,0	0,0	0,0	0,0	19,0
Comércio e Serviços	**3.319,0**	**4.674,9**	**447,1**	**2.284,4**	**0,6**	**2.390,5**	**476,5**	**2.163,8**	**0,7**	**2.511,1**
Administração Geral	1.775,0	2.084,0	506,4	1.537,1	0,4	546,9	476,5	1.507,2	0,5	576,8
Turismo	1.544,0	2.590,9	-59,3	747,2	0,2	1.843,7	0,0	656,5	0,2	1.934,3
Transporte	**2.345,5**	**3.570,5**	**555,6**	**2.504,3**	**0,7**	**1.066,2**	**554,7**	**2.383,9**	**0,7**	**1.186,5**
Transporte Rodoviário	2.345,5	3.570,5	555,6	2.504,3	0,7	1.066,2	554,7	2.383,9	0,7	1.186,5

SIGFIS - Versão 2018 — Data de Emissão: 28/09/2018 14:29h — Anexo II do RREO

JÚLIO CESAR DOS SANTOS MARTINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") R$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até 08/2018 (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até 08/2018 (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
Desporto e Lazer	**1.348,3**	**1.881,1**	**371,6**	**1.328,9**	**0,3**	**552,2**	**412,9**	**1.215,4**	**0,4**	**665,6**
Administração Geral	870,0	1.370,0	345,2	1.124,8	0,3	245,2	345,2	1.124,8	0,3	245,2
Desporto de Rendimento	15,0	15,0	0,0	0,0	0,0	15,0	0,0	0,0	0,0	15,0
Desporto Comunitário	463,3	496,1	26,4	204,0	0,1	292,0	67,7	90,6	0,0	405,4
Encargos especiais	**2.260,1**	**2.260,1**	**159,4**	**1.649,1**	**0,4**	**611,0**	**266,6**	**1.400,8**	**0,4**	**859,3**
Outros Encars Especiais	2.260,1	2.260,1	159,4	1.649,1	0,4	611,0	266,6	1.400,8	0,4	859,3
Reserva de Contingência	**54.169,1**	**49.420,3**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**49.420,3**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**49.420,3**
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	49.056,0	49.056,0	0,0	0,0	0,0	49.056,0	0,0	0,0	0,0	49.056,0
Reserva de Contingência	5.113,1	364,3	0,0	0,0	0,0	364,3	0,0	0,0	0,0	364,3
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.375,8	15.377,8	2.734,9	10.088,6	2,6	5.289,3	2.777,7	10.047,8	3,1	5.330,1
TOTAL (III) = (I + II)	538.477,7	639.132,5	81.395,2	381.729,9	100,00	257.402,6	93.469,3	326.741,3	100,00	312.391,2

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até 08/2018 (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até 08/2018 (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	15.375,8	15.377,8	2.734,9	10.088,6	2,6	5.289,3	2.777,7	10.047,8	3,1	5.330,1
Legislativa	**500,0**	**500,0**	**71,0**	**307,1**	**0,1**	**192,9**	**71,0**	**307,1**	**0,1**	**192,9**
Ação Legislativa	500,0	500,0	71,0	307,1	0,1	192,9	71,0	307,1	0,1	192,9
Administração	**4.743,0**	**4.743,0**	**927,8**	**3.314,8**	**0,9**	**1.428,2**	**970,6**	**3.274,0**	**1,0**	**1.469,0**
Administração Geral	4.500,0	4.500,0	927,2	3.104,6	0,8	1.395,4	927,2	3.104,6	1,0	1.395,4
Administração Financeira	243,0	243,0	0,7	210,3	0,1	32,7	43,5	169,4	0,1	73,6
Assistência Social	**300,0**	**292,0**	**53,7**	**184,0**	**0,0**	**108,0**	**53,7**	**184,0**	**0,1**	**108,0**
Assistência à Criança e ao Adolescente	60,0	60,0	8,2	35,9	0,0	24,1	8,2	35,9	0,0	24,1
Assistência Comunitária	240,0	232,0	45,5	148,1	0,0	83,9	45,5	148,1	0,0	83,9
Previdência Social	**160,0**	**125,0**	**12,3**	**37,3**	**0,0**	**87,7**	**12,3**	**37,3**	**0,0**	**87,7**
Administração Geral	160,0	125,0	12,3	37,3	0,0	87,7	12,3	37,3	0,0	87,7
Saúde	**4.150,0**	**4.150,0**	**766,4**	**2.672,9**	**0,7**	**1.477,1**	**766,4**	**2.672,9**	**0,8**	**1.477,1**
Administração Geral	4.150,0	4.150,0	766,4	2.672,9	0,7	1.477,1	766,4	2.672,9	0,8	1.477,1
Educação	**5.387,8**	**5.435,8**	**879,2**	**3.495,5**	**0,9**	**1.940,4**	**879,2**	**3.495,5**	**1,1**	**1.940,4**
Ensino Fundamental	4.010,8	4.010,8	631,0	2.577,3	0,7	1.433,5	631,0	2.577,3	0,8	1.433,5
Ensino Médio	70,0	75,0	9,7	42,7	0,0	32,3	9,7	42,7	0,0	32,3
Educação Infantil	1.020,0	1.053,0	200,8	716,4	0,2	336,6	200,8	716,4	0,2	336,6
Educação de Jovens e Adultos	152,0	160,0	22,7	98,5	0,0	61,5	22,7	98,5	0,0	61,5
Educação Especial	135,0	137,0	15,1	60,6	0,0	76,4	15,1	60,6	0,0	76,4
Cultura	**120,0**	**120,0**	**28,4**	**76,7**	**0,0**	**43,3**	**28,4**	**76,8**	**0,0**	**43,3**
Difusão Cultural	120,0	120,0	28,4	76,7	0,0	43,3	28,4	76,8	0,0	43,3
Saneamento	**15,0**	**12,0**	**-3,8**	**0,3**	**0,0**	**11,7**	**-3,8**	**0,3**	**0,0**	**11,7**
Saneamento Básico Urbano	15,0	12,0	-3,8	0,3	0,0	11,7	-3,8	0,3	0,0	11,7

SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 28/09/2018 14:29h Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3 R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	45.254,3	38.944,0	42.941,5	45.240,0	45.261,0	56.116,6	63.356,3	47.548,6	56.746,5	44.126,2	55.868,3	64.930,4	606.241,7	570.737,7
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.745,5	8.969,6	8.414,5	8.932,9	8.002,0	11.525,7	16.592,3	12.549,0	9.560,4	8.461,0	10.322,0	13.960,5	126.045,0	103.057,9
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.774,6	1.640,3	706,4	943,9	840,5	4.440,1	7.676,2	3.859,6	1.906,0	667,9	1.640,3	4.527,4	30.831,4	22.176,3
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	4.678,5	4.588,8	5.204,9	5.043,0	5.108,4	4.283,7	4.750,0	5.101,3	4.523,8	5.053,7	5.641,9	5.620,3	59.803,3	57.344,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	606,6	811,9	702,1	867,2	972,6	836,6	720,2	968,2	1.095,8	976,7	1.103,2	1.247,6	10.899,0	4.923,4
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature	1.038,2	1.042,8	1.465,7	1.769,4	618,7	1.080,8	1.164,7	1.333,3	1.430,3	1.335,6	1.430,0	1.302,7	15.001,2	8.881,6
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	557,6	877,8	335,4	310,4	462,8	1.075,5	2.281,2	1.197,2	508,5	227,1	506,6	1.261,2	9.510,1	9.732,6
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.096,5	2.198,1	2.301,1	4.542,1	1.664,0	1.944,0	4.029,8	2.645,0	2.538,7	2.773,7	2.692,0	3.029,5	31.554,5	29.617,1
RECEITA PATRIMONIAL	7.102,2	2.514,2	1.978,2	-1.520,2	945,9	895,5	918,8	791,2	898,0	1.025,8	5.734,4	3.136,1	24.220,1	59.029,3
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.632,7	2.470,2	1.519,3	-1.619,2	945,9	895,5	918,8	791,2	898,0	1.025,8	5.216,3	3.064,6	21.559,1	57.929,3
Outras Receitas Patrimoniais	1.469,5	44,0	458,9	99,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	518,1	71,5	2.661,0	1.100,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	14,9	22,9	87,4	8,8	21,7	22,0	7,4	8,7	4,5	5,4	46,4	258,0	346,6
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.136,8	25.028,0	28.875,5	32.847,7	34.510,3	42.825,5	41.444,0	31.168,3	43.338,2	31.627,7	36.883,2	44.304,5	420.490,6	376.893,1
Cota-Parte do FPM	2.408,8	2.828,3	2.807,0	5.588,3	3.554,1	4.848,1	3.128,6	3.280,3	4.025,7	3.788,9	4.342,7	3.230,1	43.798,0	39.336,8
Cota-Parte do ICMS	6.605,3	6.285,8	8.318,9	6.491,7	7.308,4	6.569,3	5.785,6	6.407,0	6.352,7	5.676,0	7.975,8	6.175,4	78.036,9	72.644,6
Cota-Parte do IPVA	432,9	300,6	182,1	191,0	3.272,9	3.476,9	2.064,5	1.910,0	599,0	528,6	623,2	457,1	15.928,8	15.967,9
Cota-Parte do ITR	2,1	73,7	10,5	10,5	10,3	0,0	6,7	0,1	1,0	0,0	0,0	0,1	115,0	116,2
Transferências da LC 87/1996	22,5	22,5	21,8	21,8	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	249,4	260,0
Transferências da LC 61/1989	136,0	172,6	136,0	180,7	42,1	193,0	155,2	167,0	100,0	177,1	160,4	178,9	1.889,6	1.314,9
Transferências do FUNDEB	5.403,3	5.249,6	5.404,8	6.135,2	7.960,5	7.449,5	4.900,8	6.450,3	6.807,8	5.414,2	7.003,3	5.644,0	74.004,1	75.819,7
Outras Transferências Correntes	11.960,0	10.098,9	14.813,6	14.225,5	12.236,8	20.270,6	25.383,4	13.033,5	25.351,9	15.941,8	16.557,7	28.508,0	208.469,8	171.412,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	163,5	118,3	340,3	358,2	120,3	204,2	348,5	386,9	404,5	333,5	431,2	445,3	3.673,7	1.793,6
DEDUÇÕES (II)	2.835,6	2.826,5	2.817,3	5.219,9	2.929,3	3.907,5	3.146,4	3.473,6	3.171,7	3.107,1	3.259,9	3.167,5	39.862,3	37.931,6
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	896,9	888,8	903,3	3.063,5	70,8	926,4	914,3	1.136,7	936,0	1.072,8	991,0	1.155,2	12.956,6	11.999,5
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.938,7	1.937,7	1.914,0	2.156,4	2.858,5	2.981,1	2.232,1	2.336,9	2.235,7	2.034,3	2.268,0	2.012,3	26.905,7	25.932,1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	42.418,7	36.117,5	40.124,2	40.020,1	42.331,7	52.209,1	60.209,9	44.075,0	53.574,8	41.019,1	52.608,4	61.762,9	566.379,4	532.806,1

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R$ 566.379.364,90

SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 28/09/2018 14:29h Anexo 3 do RREO

JÚLIO CESAR DOS SANTOS MARTINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

LRF, art 53, Inciso II - Anexo 4 — R$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2018	Até 4º Bim/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	76.531,0	76.531,0	25.403,6	53.198,6
Receita de Contribuições dos Segurados	11.999,5	11.999,5	7.201,3	7.266,5
Civil	11.999,5	11.999,5	7.201,3	7.266,5
Contribuição do Servidor Ativo Civil	11.955,5	11.955,5	7.164,0	7.240,8
Contribuição do Servidor Inativo Civil	40,0	40,0	30,7	23,1
Contribuição de Pensionista Civil	4,0	4,0	6,6	2,6
Receita de Contribuições Patrimoniais	15.230,5	15.230,5	8.718,7	10.322,9
Civil	15.230,5	15.230,5	8.718,7	10.322,9
Contribuição do Servidor Ativo Civil	15.230,5	15.230,5	8.718,7	10.322,9
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Regime de Parcelamento de Débitos	201,0	201,0	169,5	116,3
Receita Patrimonial	49.100,0	49.100,0	9.311,1	35.469,7
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	49.100,0	49.100,0	9.311,1	40.128,6
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	-4.658,9
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	3,2
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	3,2
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	76.531,0	76.531,0	25.403,6	53.198,6

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			4º Bim/2018	4º Bim/2017	4º Bim/2018	4º Bim/2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	27.475,0	27.475,0	14.288,7	11.907,3	13.581,0	11.237,5
ADMINISTRAÇÃO (V)	8.475,0	8.475,0	3.783,5	2.680,6	3.075,8	2.010,8
Despesas Correntes	6.235,0	6.085,0	3.181,8	2.582,2	2.491,4	2.000,8
Despesas de Capital	2.240,0	2.390,0	601,7	98,4	584,4	10,0
PREVIDÊNCIA (VI)	19.000,0	19.000,0	10.505,2	9.226,7	10.505,2	9.226,7
Benefícios - Civil	19.000,0	19.000,0	10.505,2	9.226,7	10.505,2	9.226,7
Aposentadorias	9.000,0	9.000,0	6.412,2	5.320,8	6.412,2	5.320,8
Pensões	4.000,0	4.000,0	1.976,0	1.740,4	1.976,0	1.740,4
Outros Benefícios Previdenciários	6.000,0	6.000,0	2.117,0	2.165,5	2.117,0	2.165,5
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciarias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V+VI)	27.475,0	27.475,0	14.288,7	11.907,3	13.581,0	11.237,5
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV - VII)	49.056,0	49.056,0	--	--	11.822,6	41.961,1

RECURSOS RPPS ARRECADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	49.056,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				RECEITAS REALIZADAS
				Até 4º Bim/2018
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0
Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Ago/2018	Dez/2017
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	27,3	0,4
Investimentos	419.392,7	402.923,2
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	419.420,0	402.923,6

SIGFIS - Versão 2018 — Data de Emissão: 28/09/2018 14:29h — Anexo 4 do RREO

JÚLIO CESAR DOS SANTOS MARTINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5 — R$ Milhares

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2017 (a)	Em 30/Jun/2018 (b)	Em 31/Ago/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	139.409,4	140.516,7	138.952,1
DEDUÇÕES (II)	114.274,6	175.731,5	187.645,9
Disponibilidade de Caixa Bruta	125.044,3	181.988,0	192.259,8
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	10.769,7	6.256,5	4.613,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	25.134,8	-35.214,8	-48.693,8
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	9.540,6	10.647,9	9.083,3
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	15.594,2	-45.862,7	-57.777,1

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2018 até Ago/2018 (c - a)
VALOR	-11.914,4	-73.371,3

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-794,9

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2017	Em 30/Jun/2018	Em 31/Ago/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	337.460,4	401.988,0	401.988,0
Passivo Atuarial	337.460,4	401.988,0	401.988,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	402.922,7	412.406,7	419.419,1
Ativo Disponível	0,4	92,8	27,3
Investimentos do RPPS	402.923,2	412.314,8	419.392,7
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,9	0,9	0,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-65.462,3	-10.418,7	-17.431,1
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-65.462,3	-10.418,7	-17.431,1

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

SIGFIS - Versão 2018 — Emissão: 28/09/2018 14:29h — Anexo 5 do RREO

JÚLIO CESAR DOS SANTOS MARTINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6 — R$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	502.257,3	410.384,6	347.760,3
Receitas Tributárias	103.057,9	90.982,5	81.380,7
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	22.176,3	25.758,2	18.946,6
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	57.344,0	40.188,1	41.105,5
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	4.923,4	7.721,4	6.502,2
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	8.881,6	9.695,0	6.949,1
Outras Receitas Tributárias	9.732,6	7.619,8	7.877,3
Receita de Contribuição	44.998,1	29.362,5	25.375,0
Receita Patrimonial Líquida	1.100,0	589,6	8.361,8
Receita Patrimonial	59.029,3	14.145,6	42.240,8
(-)Aplicações Financeiras	57.929,3	13.556,0	33.878,9
Transferências Correntes[1]	350.961,0	286.643,8	222.171,7
Cota Parte FPM (80%)	31.469,4	24.338,4	22.752,2
Cota Parte ICMS (80%)	58.115,7	41.868,1	40.553,9
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	208,0	128,5	144,1
Outras Transferências Correntes	261.167,9	220.308,8	158.721,5
Demais Receitas Correntes	2.140,3	2.806,2	10.471,1
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.970,0	4.530,3	1.597,4
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	150,0	322,8	0,0
Transferências de Capital	9.820,0	4.207,6	1.597,4
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	9.820,0	4.207,5	1.597,4
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	512.077,3	414.592,1	349.357,7

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	524.389,7	352.991,3	279.517,5	307.018,2	234.363,8
Pessoal e Encargos Sociais	294.140,2	204.550,8	157.096,4	200.710,8	154.200,6
Juros e Encargos da Dívida (IX)	30,0	6,2	175,5	6,2	175,5
Outras Despesas Correntes	230.219,5	148.434,3	122.245,7	106.301,2	79.987,8
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	524.359,7	352.985,1	279.342,0	307.012,0	234.188,3
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	65.322,5	28.738,6	11.972,4	19.723,1	11.595,5
Investimentos	64.426,5	27.856,5	11.232,6	19.102,5	11.131,1
Inversões Financeiras	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	891,0	882,1	739,8	620,6	464,3
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	64.431,5	27.856,5	11.232,6	19.102,5	11.131,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	364,3	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	49.056,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	638.211,5	380.841,6	290.574,6	326.114,5	245.319,5
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-126.134,2	33.750,5	58.783,1	88.477,6	104.038,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		68.975,0	26.406,5		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	45.011,2

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda
Nota : [1]Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS MARTINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7 — R$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2017	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2017								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI										
EXECUTIVO										
PREFEITURA RIO DAS OSTRAS	5.033,5	2.583,3	0,0	4.167,8	3.449,0	7.868,3	17.646,1	2.686,5	15.283,5	7.544,6
INSTITUTO PREVIDÊNCIA RIO DAS OSTRAS	0,0	0,9	0,0	0,0	0,9	26,4	252,7	0,0	210,8	68,3
FUNDACAO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	193,0	119,9	0,0	86,5	226,4
FUNDO MUN SAUDE RIO DAS OSTRAS	2.480,9	405,0	0,0	1.936,4	949,5	3.267,9	4.162,9	1.276,8	3.540,6	2.613,4
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL RIO DAS OSTR	168,1	51,5	0,0	51,5	168,1	78,7	662,5	98,4	565,8	79,0
FUNDO M. HAB. INT. SOCIAL RIO DAS OSTR	47,2	0,0	0,0	0,0	47,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE RIO DAS OST	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	256,1	252,0	4,1	0,0
FUNDO M. INFÂNCIA E ADOL. RIO DAS OST	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16,3	284,3	0,0	66,6	234,0
FUNDO MUN PROT DEF CONSUM RIO DAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,8	0,8	0,0	15,0
TOTAL (I)	7.729,7	3.040,7	0,0	6.155,7	4.614,7	11.450,6	23.400,3	4.312,5	19.757,7	10.780,7
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL RIO DAS OSTR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	7.729,7	3.040,7	0,0	6.155,7	4.614,7	11.450,6	23.400,3	4.312,5	19.757,7	10.780,7

SIGFIS - Versão 2018 — Data de Emissão: 28/09/2018 14:29h — Anexo 7 do RREO

JÚLIO CESAR DOS SANTOS MARTINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 — R$ Milhares

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bim/2018 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	93.325,2	93.325,2	83.362,7	89,32
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	22.176,3	22.176,3	25.758,2	116,15
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.235,4	16.235,4	17.620,2	108,53
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.940,9	5.940,9	8.138,0	136,98
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.923,4	4.923,4	7.721,4	156,83
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.923,4	4.923,4	7.721,3	156,83
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,1	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	57.344,0	57.344,0	40.188,1	70,08
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	54.930,3	54.930,3	38.986,6	70,97
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.413,7	2.413,7	1.201,5	49,78
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.881,6	8.881,6	9.695,0	109,16
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.881,6	8.881,6	9.695,0	109,16
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	129.660,4	129.660,4	96.577,2	74,48
2.1-Cota-Parte FPM	39.336,8	39.336,8	29.977,4	76,21
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	39.336,8	39.336,8	28.195,1	71,68
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	1.782,3	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	72.644,6	72.644,6	52.335,1	72,04
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	260,0	260,0	160,6	61,78
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.314,9	1.314,9	1.253,6	95,34
2.5-Cota-Parte ITR	116,3	116,3	18,3	15,74
2.6-Cota-Parte IPVA	15.987,9	15.987,9	12.832,2	80,26
2.7-Cota Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	222.985,6	222.985,6	179.939,9	80,70

SIGFIS - Versão 2018 — Data de Emissão: 28/09/2018 14:30h — Anexo 8 do RREO

JÚLIO CESAR DOS SANTOS MARTINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 — R$ Milhares

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bim/2018 (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	14.627,7	14.627,7	9.205,8	62,93
5.1-Transferências do Salário-Educação	12.243,7	12.243,7	8.107,3	66,22
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,7	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	1.852,4	1.852,4	0,0	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	68,3	68,3	22,6	33,07
5.5-Transferências Diretas - FNDE	0,0	0,0	263,9	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	463,3	463,3	811,3	175,11
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	121,4	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	103,4	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	18,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	2.788,5	2.725,4	97,74
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	14.627,7	17.416,2	12.052,6	69,20

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bim/2018 (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	25.932,1	25.932,1	18.958,9	73,11
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.867,4	7.867,4	5.639,0	71,68
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	14.528,9	14.528,9	10.467,0	72,04
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	52,0	52,0	32,1	61,74
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	263,0	263,0	250,7	95,33
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	23,3	23,3	3,7	15,91
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.197,6	3.197,6	2.566,4	80,26
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	76.198,8	76.198,8	51.921,7	68,14
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	75.819,7	75.819,7	51.651,2	68,12
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	379,1	379,1	270,5	71,35
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	49.887,7	49.887,7	32.692,3	65,53

[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bim/2018 (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bim/2018 (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ	53.939,0	52.060,5	37.711,4	72,44	37.711,4	72,44
13.1-Com Educação Infantil	12.823,0	11.523,0	8.797,6	76,35	8.797,6	76,35
13.2-Com Ensino Fundamental	41.116,0	40.537,5	28.913,8	71,33	28.913,8	71,33
14-OUTRAS DESPESAS	22.259,8	23.509,9	15.614,4	66,42	15.614,4	66,42
14.1-Com Educação Infantil	8.838,0	8.041,7	5.639,8	70,13	5.639,8	70,13
14.2-Com Ensino Fundamental	13.421,8	15.468,2	9.974,6	64,48	9.974,6	64,48
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	76.198,8	75.570,4	53.325,8	70,56	53.325,8	70,56

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.771,50
17.1-FUNDEB 60%	1.771,50
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	1.771,50

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	51.554,30
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(I)x100	69,22
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(IX)X100	30,07
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	0,71

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.771,50
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2018	1.771,50

JÚLIO CESAR DOS SANTOS MARTINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 — R$ Milhares

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2018 (e)	% (e/d)x100	Até 4º Bim/2018 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	29.882,6	29.744,8	20.483,3	68,86	19.587,5	65,85
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	21.661,0	19.564,7	14.437,4	73,79	14.437,4	73,79
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.221,6	10.180,1	6.045,9	59,39	5.150,1	50,59
23-ENSINO FUNDAMENTAL	81.901,0	85.815,4	59.628,3	69,48	56.035,4	65,30
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	54.537,8	56.005,7	38.888,4	69,44	38.888,4	69,44
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	27.363,1	29.809,6	20.739,9	69,57	17.147,0	57,52
24-ENSINO MÉDIO	874,0	1.154,0	518,9	44,97	518,9	44,97
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	112.657,6	116.714,2	80.630,5	69,08	76.141,8	65,24

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	32.692,30
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	270,50
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.771,50
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35-CANCELAMENTO,NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45a)	99,60
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)	34.833,90
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36	40.789,00
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(36)/(3)]X100%	22,67

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2018 (e)	% (l)=(e/c	Até 4º Bim/2018 (g)	% (h)=(g/d
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	12.611,0	26.494,3	9.828,0	37,09	1.891,5	7,14
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	13.134,3	20.600,9	8.303,3	40,31	2.285,4	11,09
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC DO ENSINO	25.745,3	47.095,2	18.131,3	38,50	4.176,9	8,87
(40+41+42+43)	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	138.402,9	163.809,4	98.761,8	60,29	80.318,7	49,03

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2018 (g)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**613,20**	**99,60**
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	613,20	99,60
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	**2.259,20**	**16.282,00**
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**51.651,20**	**8.107,30**
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	**52.980,00**	**5.153,30**
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	52.492,30	1.891,50
48.2-RESTOS A PAGAR	487,70	3.261,80
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**270,50**	**811,30**
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	**1.200,90**	**20.047,30**
51-(+) Ajustes	**0,00**	**0,00**
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	**1.200,90**	**20.047,30**

FONTE :
¹ Caput do artigo 212 da CF/1988
² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	22.816,00
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	17.147,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	5.150,10
Outras Despesas com Ensino	518,90
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	18.958,90
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	41.256,00

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	22,93
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	72,63

JÚLIO CESAR DOS SANTOS MARTINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

ADCT, art 77 - Anexo 12 — R$ Milhares

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bim/2018 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	93.325,3	93.325,3	83.362,7	89,32
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	16.235,4	16.235,4	17.620,2	108,53
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.923,4	4.923,4	7.721,3	156,83
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	54.930,3	54.930,3	38.986,6	70,97
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.881,6	8.881,6	9.695,0	109,16
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	722,2	722,2	409,3	56,67
Dívida Ativa dos Impostos	5.089,2	5.089,2	8.077,0	158,71
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.543,2	2.543,2	853,3	33,55
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	129.660,5	129.660,5	96.577,2	74,48
Cota-Parte FPM	39.336,8	39.336,8	29.977,4	76,21
Cota-Parte ITR	116,3	116,3	18,3	15,74
Cota-Parte IPVA	15.987,9	15.987,9	12.832,2	80,26
Cota-Parte ICMS	72.644,6	72.644,6	52.335,1	72,04
Cota-Parte IPI-Exportação	1.314,9	1.314,9	1.253,6	95,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	260,0	260,0	160,6	61,77
Desoneração ICMS (LC 87/96)	260,0	260,0	160,6	61,77
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**222.985,8**	**222.985,8**	**179.939,9**	**80,70**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bim/2018 (d)	% (d/c)
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	21.025,8	22.770,9	12.696,6	55,76
Provenientes da União	19.386,6	21.131,6	12.355,4	58,47
Provenientes dos Estados	491,0	491,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	1.148,3	1.148,3	341,2	29,71
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	21.025,8	22.770,9	12.696,6	55,76

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bim/2018 (f)	% (f/e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bim/2018 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	104.423,8	120.212,1	76.658,7	63,77	71.892,5	59,80
Pessoal e Encargos Sociais	74.048,9	75.093,9	53.580,1	71,35	53.577,1	71,35
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	30.374,9	45.118,2	23.078,6	51,15	18.315,4	40,59
DESPESAS DE CAPITAL	8.182,1	13.247,4	2.524,3	19,06	127,6	0,96
Investimentos	8.182,1	13.247,4	2.524,3	19,06	127,6	0,96
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	112.605,8	133.459,4	79.183,0	59,33	72.020,1	53,96

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bim/2018 (h)	% (h/IVf)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bim/2018 (i)	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO			0,0	0,00		
DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	39.475,8	60.292,1	26.914,8	33,99	19.755,0	27,43
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	21.025,8	36.652,7	12.972,1	16,38	8.658,9	12,02
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	18.450,0	23.639,4	13.942,7	17,61	11.096,1	15,41
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO			0,0	0,00		
EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA			0,0	0,00		
AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO			0,0	0,00		
NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES[3]	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	39.475,8	60.292,1	26.914,8	33,99	19.755,0	27,43
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	73.130,0	73.167,3	0,0 52.268,2	0,00 66,01	52.265,1	72,57

JÚLIO CESAR DOS SANTOS MARTINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4 e 5]	29,05 %

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] [6]	25.274,1

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	**0,0**	**0,0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	**0,0**	**0,0**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	**0,0**	**0,0**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2018 (l)	% (l / total l)	Até 4º Bim/2018 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	18.750,3	27.327,8	14.733,3	18,61	12.543,6	17,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	64.881,8	72.952,6	44.360,0	56,02	41.572,4	57,72
Suporte Profilático e Terapêutico	3.370,0	4.567,9	3.077,5	3,89	1.387,5	1,93
Vigilância Sanitária	109,0	552,9	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	7.224,3	10.363,2	5.300,9	6,69	4.913,3	6,82
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	18.270,4	17.895,0	11.711,1	14,79	11.603,3	16,11
TOTAL	112.605,8	133.459,4	79.182,8	100,00	72.020,1	100,00

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

[1] Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.
[6] No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

JÚLIO CESAR DOS SANTOS MARTINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	129.060,0	0,0	0,0	129.060,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	129.868,8	0,0	0,0	129.868,8
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	-6.403,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	129.868,8	6.403,0	0,0	129.868,8
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado											
001/2007	16.274,7	29.128,4	26.002,8	27.144,3	28.335,9	29.579,9	30.878,4	32.234,8	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS	16.274,7	29.128,4	26.002,8	27.144,3	28.335,9	29.579,9	30.878,4	32.234,8	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	522.544,1	529.962,5	557.961,5	570.500,5	595.779,4	615.659,0	650.160,6	657.966,2	679.270,0	701.921,7	725.519,4
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,1	5,4	4,7	4,7	4,0	4,0	4,5	4,5	0,0	0,0	0,0

FONTE :

SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 28/09/2018 14:30h

JÚLIO CESAR DOS SANTOS MARTINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

LRF, art.48 - Anexo 14 — R$ Milhares

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita	538.476,7
Previsão Atualizada da Receita	570.156,6
Receitas Realizadas	428.479,9
Deficit Orçamentário	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	68.975,0

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o bimestre
Dotação Inicial	489.421,7
Créditos Adicionais	100.654,8
Dotação Atualizada	590.076,5
Despesas Empenhadas	381.729,9
Despesas Liquidadas	326.741,3
Superavit Orçamentário	101.729,6

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	381.729,9
Despesas Liquidadas	326.741,3

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	566.379,4

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias realizadas (III)	25.403,6
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)	13.581,0
Resultado Previdenciário (III IV)	11.822,6

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-794,9	-73.571,8	9.230,3%
Resultado Primário	45.011,2	66.477,6	196,6%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	10.770,4	0,0	6.155,7	4.614,7
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	34.850,9	4.312,5	19.757,7	10.780,7
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	45.621,3	4.312,5	25.913,4	15.395,4

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	40.789,0	25%	22,7%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	51.551,3	60%	89,2%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciarias (V)				
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	52.266,2	15,0%	29,1%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	5,4%

FONTE :
Nota :

SIGFIS - Versão 2018 — Data de Emissão: 28/09/2018 14:30h — Anexo 14 do RREO

JÚLIO CESAR DOS SANTOS MARTINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

3º FESTIVAL DE PIZZA RIO DAS OSTRAS

ESTABELECIMENTOS PARTICIPANTES

CANTINA COSTAZUL
SABOR: MEXICANA ESPECIAL
(MUÇARELA, MOLHO DE TOMATE, LINGUIÇA TOSCANA, PIMENTA VERMELHA, ALHO PORÓ, GELEIA DE PIMENTA E ORÉGANO)
ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE HELENO NUNES, 339 - COSTAZUL

DOM VICENTE PIZZA GRILL
SABOR: MARGUERITA ESPECIAL
(MUÇARELA DE BÚFALA, MASSA ARTESANAL, MOLHO DE TOMATE ITALIANO, RODELAS DE TOMATE E MANJERICÃO)
ENDEREÇO: AVENIDA AMAZONAS, 212 - BALNEÁRIO REMANSO

FORNO ROSSO PIZZA & BEER
SABOR: ROSSO SPECIALE
(MUÇARELA, MOLHO ESPECIAL, REQUEIJÃO, PROVOLONE, BACON E ALHO DOURADO)
ENDEREÇO: RUA NOVA IGUAÇU, 668 - ATLÂNTICO

LA BELLA PIZZARIA
SABOR: MODA DO CHEFE
(MUÇARELA, MOLHO DE TOMATE, CALABRESA, BACON, CEBOLA, CATUPIRY E ALHO)
ENDEREÇO: RUA BANGU, 1202 - LIBERDADE

LA FAVORITTA PIZZAS E ESFIRRAS
SABOR: LA CECÍLIA
(MUÇARELA, MOLHO RÚSTICO, BACON DE PERNIL, CREAM CHEESE, CEBOLA CARAMELIZADA, CEBOLA CRISPY E TOMATE)
ENDEREÇO: ALAMEDA CAMPOMAR, 54 - JARDIM CAMPOMAR

MAMA ROSA
SABOR: FESTIVAL 2018
(MUÇARELA, MOLHO DE TOMATE, CATUPIRY, TIRAS DE FILÉ MIGNON, QUEIJO ROQUEFORT E RÚCULA)
ENDEREÇO: RUA NITERÓI, 858 - JARDIM MARILÉA

NONNA CANTINA E PIZZARIA
SABOR: MAMMA LUZIA
(MUÇARELA, PEPPERONI, QUEIJO GRANA PADANO E MANJERICÃO)
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 165 - COSTAZUL

PIZZARIA ALQUIMIA
SABOR: ALQUIMIA
(MUÇARELA, MOLHO DE TOMATE, TOMATE SECO, LOMBO FATIADO, MANJERICÃO, QUEIJO PARMESÃO E CATUPIRY)
ENDEREÇO: RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 4 - JARDIM MIRAMAR

PIZZARIA BOM GOSTO MIX
SABOR: FRANGO CATUPIRY
(MUÇARELA, MOLHO DE TOMATE, FRANGO, CATUPIRY E ORÉGANO)
ENDEREÇO: RUA REGO BARROS, 136 - CENTRO

PIZZARIA CALIFÓRNIA
SABOR: CARBONARA
(MUÇARELA, MOLHO, BACON, OVOS, PROVOLONE, CATUPIRY, ALHO DOURADO E ORÉGANO)
ENDEREÇO: RUA REGO BARROS, 34 - CENTRO

PIZZARIA E LANCHONETE DO BRUNO
SABOR: CALABRESA COM CATUPIRY
(MUÇARELA, CALABRESA, MOLHO DE TOMATE, CATUPIRY E ORÉGANO)
ENDEREÇO: RUA TRÊS MARIAS, 54 - NOVA CIDADE

PIZZARIA SÓ VITÓRIA
SABOR: SÓ VITÓRIA
(MUÇARELA, MOLHO DE TOMATE, CALABRESA, PRESUNTO, BACON, TOMATE, AZEITONA, CEBOLA, OVO, CATUPIRY E ORÉGANO
ENDEREÇO: AVENIDA AMAZONAS, 438 - CIDADE PRAIANA

PIZZARIA TWO WAY
SABOR: CAMPONESA
(MUÇARELA, MOLHO DE TOMATE, PEITO DE PERU DEFUMADO, BRÓCOLIS, CEBOLA, CREAM CHEESE, ALHO E ORÉGANO)
ENDEREÇO: AVENIDA CRISTÓVÃO BARCELOS, 155 - CENTRO

PROVATTA PIZZARIA
SABOR: MEDITERRÂNEA
(MUÇARELA, ATUM TEMPERADO, ERVILHA, PIMENTÃO, CEBOLA, OVO, AZEITONA PRETA, MOLHO ESPECIAL)
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, 132 - RECREIO

14 SET A 14 OUT

PIZZA 35 CM
R$ 25,00 cada

APOIO:

REALIZAÇÃO: PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 1300/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICIATÓRIO Nº 17067/2018
PREGÃO Nº 010/2018 – SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Comepi Produtos Comerciais Eirelli ME.
OBJETO: Aquisição de equipamento de proteção individual para o Departamento de Vigilância em Saúde.
VALOR: R$ 40.704,00
DOTAÇÃO: 10.305.0110.2.160 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 17/09/2018

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO DESTE MUNICÍPIO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/0726/17, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31939/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
EMPRESA: Linea-RJ Comércio Eireli
VALOR TOTAL R$ 133.640,13
ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R$; VLR. TOTAL R$
13; Amoxicilina + clavulanato de potássio 500mg + 125mg - Com laudo de qualidade e validade com 80 % a cumprir.; Comprimido; 14.600; 1,07; 15.622,00
14; Amoxicilina 250mg/5ml - 150ml -Com laudo de qualidade e validade com 80 % a cumprir; frasco; 1.500; 6,29; 9.435,00
21; Azitromicina 500 mg – Com laudo de qualidade e validade com 80 % a cumprir; Comprimido; 3.750; 0,56; 2.100,00
28; Carbamazepina 20 mg/mL - 100ml-Com laudo de qualidade e validade com 80 % a cumprir.; frasco; 1.000; 5,92; 5.920,00
30; Carbonato de cálcio 500 mg CaCO3 + 400UI + VIT D 400 UI- Com laudo de qualidade e validade com 80 % a cumprir; Comprimido; 36.000; 0,26; 9.360,00
32; Carbonato de lítio 300 mg - Com laudo de qualidade e validade com 80 % a cumprir.; Comprimido; 22.000; 0,18; 3.960,00
49; Clorpromazina, cloridrato de 40 mg/ml – 20 ml - Com laudo de qualidade e validade com 80% a cumprir.; frasco; 173; 4,75; 821,75
55; Dexclorfeniramina, maleato de 2 mg - Com laudo de qualidade e validade com 80% a cumprir.; Comprimido; 4.900; 0,09; 441,00
56; Diazepam 5 mg - Com laudo de qualidade e validade com 80 % a cumprir.; Comprimido; 44.000; 0,05; 2.200,00
57; Digoxina 0,25mg - Com laudo de qualidade e validade com 80 % a cumprir.; Comprimido; 6.000; 0,05; 300,00
58; Dipirona sódica 500 mg/ml - 10 ml - Com laudo de qualidade e validade com 80 % a cumprir.; frasco; 3.450; 0,65; 2.242,50
77; Gentamicina,colirio sulfato de 5mg/ml - 5ml-Com laudo de qualidade e validade com 80 % a cumprir; frasco; 23; 7,55; 173,65
86; Hidroclorotiazida 25 mg - Com laudo de qualidade e validade com 80 % a cumprir.; Comprimido; 95.000; 0,02; 1.900,00
93; Ibuprofeno 300 mg - Com laudo de qualidade e validade com 80 % a cumprir; Comprimido; 15.500; 0,13; 2.015,00
114; Metildopa 250mg - Com laudo de qualidade e validade com 80 % a cumprir; Comprimido; 69.300; 0,23; 15.939,00
137; Omeprazol 20 mg – Com laudo de qualidade e validade com 80 % a cumprir.; cápsula; 100.000; 0,06; 6.000,00
141; permanganato de potassio 100mg- com laudo de qualidadee validade com 80 % a cumprir.; Comprimido; 375; 0,05; 18,75
142; Permetrina 5% - loção 50mg/ml -60mlCom laudo de qualidade e validade com80 % a cumprir.; frasco; 350; 2,64; 924,00
165; Tiamina, cloridrato de 300 mg- Com laudo de qualidade e validade com 80 % a cumprir.; Comprimido; 5000; 0,22; 1.100,00
180; Amiodarona, cloridrato 50mg/ml - 3 ml - Com laudo de qualidade e validade com 80% a cumprir.; frasco; 2.250; 1,58; 3.555,00
184; Benzilpenicilina potassica 5.000.000 UI - Com laudo de qualidade e validade com 80% a cumprir.; frasco / ampola; 1.296; 7,19; 9.318,24
206; Heparina sódica 5000 ui/ml 0,25ml - Com laudo de qualidade, carimbo de proibido a venda ao comércio e validade com80 % a cumprir.; ampola; 600; 4,05; 2.430,00
219; Verapamil cloridrato 2,5mg/ml - 2ml - Com laudo de qualidade e validade com 80 % a cumprir.; frasco; 250; 1,21; 302,50
225; Ambroxol 6mg/ml - 100 ml - Com laudo de qualidade, carimbo de proibido a venda ao comércio e validade com80 % a cumprir.; frasco; 800; 2,00; 1.600,00
228; Amiodarona, cloridrato200 mg - Com laudo de qualidade, carimbo de proibido a venda ao comércio e validade com 80 % a cumprir.; Comprimido; 9000; 0,34; 3.060,00
232; Bisacodil 5mg- Com laudo de qualidade, carimbo de proibido a venda ao comércio e validade com 80 % a cumprir; Comprimido; 500; 0,11; 55,00
239; Clonidina cloridrato 0,15mg/ml ampola de 1ml - Com laudo de qualidade, carimbo de proibido a venda ao comércio e validade com 80 % a cumprir.; ampola; 90; 6,47; 582,30
241; Cloreto de potássio 10 % Ampola de 10 ml - Com laudo de qualidade, carimbo de proibido a venda ao comércio e validade com 80 % a cumprir.; ampola; 4.320; 0,19; 820,80
256; Fenoterol, bromidrato5 mg/ml-20 ml - Com laudo de qualidade, carimbo de proibido a venda ao comércio e validade com 80 % a cumprir; frasco; 2.400; 2,25; 5.400,00
261; Glicose 25 % - Ampola de 10 ml - Com laudo de qualidade, carimbo de proibido a venda ao comércio e validade com 80 % a cumprir.; ampola; 14.000; 0,21; 2.940,00
263; Heparina sódica 5000 ui/ml 5 ml - Com laudo de qualidade, carimbo de proibido a venda ao comércio e validade com80 % a cumprir.; frasco; 2.280; 8,85; 20.178,00
264; Hidralazina cloridrato de 20mg/ml - 1ml - Com laudo de qualidade, carimbo de proibido a venda ao comércio e validade com80 % a cumprir.; frasco; 432; 4,27; 1.844,64
286; Escopolamina 10mg - Com laudo de qualidade, carimbo de proibido a venda ao comércio e validade com 80 % a cumprir; Comprimido; 2.350; 0,46; 1.081,00

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 025/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20048/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017 – SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Nutrimix Comercial Ltda EPP.
OBJETO: Regularizar a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 025/2018, retificando os valores unitário e total do ITÉM 20, bem como o valor total registrado, tendo em vista incorreção na informação dos mesmos no momento de confecção da referida ata.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30318/2018
ADESÃO DESTE MUNICÍPIO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23079.029692/2017-16, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2018, ITEM 50 DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO – UFRJ
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Roche Diabetes Care Brasil Ltda.
OBJETO: Aquisição de tira reativa.
VALOR TOTAL: R$ 229.900,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.393
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – 02.52(SUS/MAC)
NOTA DE EMPENHO: 1295/2018
EMITIDA EM: 14/09/2018
VALOR: R$ 13.300,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.836
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – 02.52(SUS/MAC)
NOTA DE EMPENHO: 1296/2018
EMITIDA EM: 14/09/2018
VALOR: R$ 19.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0045.2.824
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – 02.32(SUS/Estado)
NOTA DE EMPENHO: 1297/2018
EMITIDA EM: 14/09/2018
VALOR: R$ 17.100,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0045.2.824
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32 – 02.32(SUS/Estado)
NOTA DE EMPENHO: 1298/2018
EMITIDA EM: 14/09/2018
VALOR: R$ 180.500,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei 10.520/2002.

MARCUS VINICIUS DA MOTA SOUZA
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

Administração Vinculada

Fundação Rio das Ostras de Cultura

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018 – FROC

A FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA - FROC, inscrito no CNPJ sob o nº 02.246.138/0001-09, torna pública Chamada Pública para permissão de uso para exploração de atividade econômica, em caráter pessoal e precário, destinado a pessoas físicas e jurídicas do ramo de alimentação, sediadas neste Município, e que tenham interesse de oferecer seus serviços na praça de alimentação do XIV Festa do Feijão.

I – DO OBJETO:
I.1. O objeto desta Chamada Pública é a realização do processo de seleção e cadastramento de pessoas físicas e jurídicas, cuja atividade econômica seja comercialização de produtos alimentícios – restaurantes, bares, lanchonetes e similares, para atendimento ao público, durante a realização da XIV Festa do Feijão que será realizada nos dias 11, 12, 13 e 14 de outubro de 2018, no ESPAÇO SÒCIOAMBIENTAL PAU BRASIL, espaço público localizado em Cantagalo, Rio das Ostras/RJ.
I.2. Podem se cadastrar para participar da XIV Festa do Feijão, pessoas físicas que sejam cadastradas no DEAGRO ou qualquer órgão da prefeitura que regule a atividade informal no município, no ITEN 01; pessoas jurídicas em funcionamento pleno, que desenvolvam suas atividades para os ÍTEM 02 e 03 com a devida e regular inscrição no CNPJ, sendo possível concorrer às vagas remanescentes do ITEM 01, conforme planilha abaixo, cujo objeto seja compatível com a exploração de atividade comercial de que trata esta Chamada Pública.
I.3. A data para retirada do Edital será no dia 01 de outubro de 2018, na Sede da FROC, que funcionará para atender aos interessados desta Chamada Pública, situada na Av. Cristóvão Barcelos, 109, Centro, Rio das Ostras, das 9h às 15:30h.

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO Descrição completa do material/serviço/obra	UNIDADE	QUANT
01 – RENDA ALTERNATIVA	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA TENSIONADA 3,00X 3,00M COM BALCÃO, SAIA, E ELÉTRICA Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta medindo 3,00m de largura por 3,00m de comprimento, fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "MIG", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2"), com altura de 2,30m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada. BALCÃO confeccionado em metalon 20x20cm galvanizado nas espessuras de chapa 1,20 em solda MIG, com suporte, chapa de ferro medindo 3,00m x 0,30m. SAIA em Lona Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas. Contendo 1 (uma) lâmpada mista 220v com potência de 250w e 1 tomada 110v com cabeamento necessário para o funcionamento	unid.	12
02 – RESTAURANTES	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RESTAURANTES EM OCTANORM, MEDINDO 4x4m Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Restaurante em Octanorm, medindo 4x4m, com sua área total de 16m² , composto por placas em TS branco de 3mm com cobertura de MDF branco de 6mm e perfil de alumínio, porta, balcão, passa prato, 01 pia em inox, Instalação Hidráulica, elétrica e esgoto. Com manutenção e abastecimento d'água durante todo o evento.	unid.	06
03 – FOOD TRUCKS / FOOD TRAILLER / FOOD BIKE E BEER TRUCK	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA PARA FUNCIONAMENTO DE FOOD TRUCK, MEDINDO NO MÁXIMO 5M DE COMPRIMENTO Descrição: Estacionamento de Food Trucks, Food Traillers, Food Bike e Beer Truck, com instalação elétrica, que atenderá as 3 unidades.	unid.	03

I.4. Os valores para pagamento são:
Item 01 – R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Item 02 – R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Item 03 – R$ 300,00 (trezentos reais)

Os valores arrecadados a título de locação precária dos espaços acima elencados serão totalmente revertidos para a contratação de atrações artísticas, conforme processo n° 131/2018 aberto na FROC.

II - DATA, LOCAL E HORA PARA REALIZAÇÃO DO SORTEIO.
II.1. Local: Sede da FROC, situada na Av. Cristóvão Barcelos, 109, Centro, Rio das Ostras.
II.2. Data: 01 de outubro de 2018.
II.3. Horário: 15:45h – sorteio para os espaços do item 03
II.4. Horário: 16:15h – sorteio dos espaços do ítem 01
II.5. Horário: 17h – sorteio dos espaços do item 02

III – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
III.1. A comissão de avaliação será composta por representantes da Administração Municipal, como segue:
· CARLA ENNES DA SILVA – Matrícula 2300-0
· ALESSANDRO DE OLIVEIRA PEIXOTO – Matrícula 219

IV– DA LOCALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS A SEREM DISPONIBILIZADOS
IV.1. Os espaços dos ITENS 01 e 03 estão previstos com localização à direita do palco.
IV.2. Os espaços para o ITEM 02 estão previstos para ficarem no Galpão do Produtor.

V – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
V.1. Poderão cadastrar-se para participar do sorteio pessoas físicas que desenvolvam suas atividades no Município de Rio das Ostras e pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível com a exploração de atividade comercial de que trata este edital, conforme indicado no ITEM I.2.
V.2. A participação de Micro Empreendedor Individual (MEI) será admitida apenas para os itens 02 e 03 da tabela descritiva, e não exclui a participação de outras empresas.

VI – DA DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO DE RESTAURANTES, BARES E SIMILARES.
VI.1. No dia 01 de outubro de 2018, a partir das 15h e até as 18h, os interessados nos itens 02 e 03 deverão comparecer na Sede da FROC, que funcionará para atender aos interessados desta Chamada Pública, situada na Av. Cristóvão Barcelos, 109, Centro, Rio das Ostras, apresentar-se à Comissão de Avaliação para fazer a inscrição, portando envelope contendo os seguintes documentos:
· Comprovante de inscrição no CNPJ;
· Contrato social ou documento equivalente, na forma da lei;
· Identidade e CPF do responsável pela administração da pessoa jurídica;
· Alvará de funcionamento.
VI.2. A documentação deverá ser apresentada em envelope identificado com o nome do proponente, e com a indicação do espaço que pretende concorrer no sorteio, conforme item 02 da planilha constante no objeto do presente edital.
VI.3. Os documentos poderão ser apresentados em cópias simples, juntamente com os originais, para análise e conferência da comissão ou autenticados em cartório.

VII – DA DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO DO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
VII.1. No dia 01 de outubro de 2018, a partir das 15h e até às 18h, os interessados no item 02 e 03, que são Micro Empreendedor Individual (MEI), deverão comparecer na Sede da FROC, que funcionará para atender aos interessados desta Chamada Pública, situada na Av. Cristóvão Barcelos, 109, Centro, Rio das Ostras, apresentar-se à Comissão de Avaliação para fazer a inscrição, portando envelope contendo os seguintes documentos:
· Comprovante de inscrição no CNPJ;
· Identidade e CPF do responsável pela administração da pessoa jurídica;
· Alvará de funcionamento.
VII.2. Os documentos poderão ser apresentados em cópias simples, juntamente com os originais, para análise e conferência da comissão ou autenticados em cartório.

VIII - DA DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO DO PRODUTOR RURAL CADASTRADO NO DEAGRO
VIII.1. No dia 01 de outubro de 2018, a partir das 15h e até as 18h, os interessados no item 01, deverão comparecer na Sede da FROC, que funcionará para atender aos interessados desta Chamada Pública, situada na Av. Cristóvão Barcelos, 109, Centro, Rio das Ostras, apresentar-se à Comissão de Avaliação para participar do sorteio, portando os seguintes documentos:
· Cadastro atualizado no DEAGRO – Departamento Agropecuário ou outro órgão de controle e fiscalização da atividade informal.
· Identidade e CPF.
VIII.2. Os documentos poderão ser apresentados em cópias simples, juntamente com os originais, para análise e conferência da comissão ou autenticados em cartório.

IX – DO SORTEIO
IX.1. Havendo mais interessados que o número disponível de espaços, a comissão procederá com o sorteio dos espaços um a um;
IX.2. Realizar-se-á o sorteio de todos interessados, que formarão lista excedente para o caso de desistência do primeiro sorteado;
IX.3. O sorteio dos itens 01, 02 e 03, será realizado mediante uso de globo para sorteio manual com bolas numeradas, compatíveis com os números de inscrição de cada proponente.
IX.4. Os contemplados no sorteio deverão fazer o pagamento do valor estabelecido à Fundação de rio das Ostras de Cultura, e apresentar até às 16h do dia 04 de outubro de 2018 (quinta-feira), o comprovante de pagamento à Comissão de Avaliação;
IX.5. Não havendo a comprovação do pagamento pelo sorteado no prazo estabelecido no item IX.4, o espaço será disponibilizado ao primeiro da lista excedente, conforme item IX.2, que deverá apresentar o comprovante de pagamento do devido à Fundação de rio das Ostras de Cultura, à Comissão de Avaliação até às 16h do dia 08 de outubro de 2018 (segunda-feira).
IX.7. Após a comprovação do pagamento o contemplado assinará Contrato de Prestação de Serviço com a Fundação de Rio das Ostras de Cultura, obrigando-se às cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
X.1. A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura poderá anular ou revogar a presente Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, esta Chamada Pública.
X.2 – A nulidade do presente Procedimento Administrativo induz a revogação do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal n° 8.666/93.
X.3. As reclamações referentes à documentação deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedadas observações ou reclamações impertinentes ao certame.
X.4. A inscrição do proponente implica na observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.
X.5. Havendo indício de conluio entre os interessados ou de qualquer outro ato de má-fé, a Fundação Rio das Ostras de Cultura comunicará os fatos verificados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.
X.6. É facultado ao Presidente da Comissão e à autoridade superior, em qualquer fase do procedimento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.
X.7. As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Rio das Ostras/RJ, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
X.8. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão, com observância da legislação de regência, em especial a Lei Federal n° 8.666/93.

XI – ANEXO
XI.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte integrante:
· Anexo I – Termo de Referência;

Rio das Ostras, 06 de setembro de 2018.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
OBJETO
O objeto deste edital é o chamamento público para permissão de uso para exploração de atividade econômica, em caráter pessoal e precário, sujeita a prévia licença da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, no espaço público localizado no Galpão do Produtor, na localidade de Cantagalo neste Município de Rio das Ostras, onde será realizada a XIV Festa do Feijão com atividades nos dias 11, 12, 13 e 14 de outubro de 2018.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
Objetivo: permissão de uso de espaços na XIV Festa do Feijão, nos dias 11 a 14 de outubro de 2018.
Local: Galpão do Produtor localizado na Estrada de Cantagalo, s/nº – Cantagalo.
Sublocação: o contratado não poderá sublocar os espaços para terceiros, sob pena de pagamento de multa no valor de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor pago pelo espaço, além de suspensão pelo período de 2 (dois) anos para participação em chamadas públicas.
Produtos: os espaços destinam-se à venda de bebidas e alimentos. Fica expressamente proibida a exposição de qualquer logomarca em banners, faixas e similares.
Higiene: é de exclusiva responsabilidade do interessado, zelar pela boa higiene da praça de alimentação. Cada espaço deverá ter um recipiente de coleta de lixo, revestido internamente com saco plástico específico para coleta de lixo, que deverá ser substituído sempre que necessário. O material recolhido deverá ser acondicionado em local próprio, conforme designação do Município.
A área no entorno dos espaços deverá ser mantida limpa e higienizada, com manutenção constante durante todo o evento.
Recipientes: fica obrigado a utilizar copos, pratos e talheres descartáveis. Fica proibido franquear o acesso ao público de qualquer tipo de vasilhame de vidro.
Ocupação: o proponente é obrigado a ocupar o espaço permissionado, sob pena de o Município assumir a posse do mesmo, independentemente de indenização.
Fiscalização: a fiscalização dos espaços será realizada pela Prefeitura de Rio das Ostras. Todos os proponentes deverão participar da Palestra da Vigilância Sanitária Municipal em data e local a ser confirmado posteriormente.
Normas de Segurança: Compete ao proponente observar todos os critérios e exigências do CORPO DE BOMBEIROS, bem como à legislação pertinente.
Segurança patrimonial: Compete exclusivamente ao proponente a segurança dos bens móveis que guarnecerem os espaços. Ao final das festividades, o proponente deverá restituir os espaços ao Município no mesmo estado em que foram recebidos, limpo e sem resíduos. Os danos porventura causados serão de exclusiva responsabilidade do contratado.
Proibição de venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos: O proponente fica obrigado a fixar, em locais de fácil visibilidade, cartazes ou similares, com os dizeres: "É EXPRESSAMENTE PROIBIDA VENDA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E CIGARRO A MENORES DE 18 ANOS DE IDADE".

JUSTIFICATIVA
Realizar a XIV Festa do Feijão, com atividades no Galpão do Produtor, nos dias 11 a 14 de outubro de 2018, no espaço público, localizado na Estrada de Cantagalo, s/nº - Cantagalo, neste Município de Rio das Ostras, de forma segura e eficiente.
A delegação por meio de regular processo administrativo é a forma mais transparente para permitir o uso de bem público, e uma das maneiras de fomentar a cadeia produtiva do turismo, gerando emprego e renda.

UNIDADE FISCALIZADORA
Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC.

Administração Vinculada

OstrasPrev Rio das Ostras Previdência

PORTARIA Nº 037/2018

Enquadramento de servidora na Promoção Vertical

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 957/2005,

Considerando o disposto no artigo 12, da Lei nº 1620/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente do Instituto de Previdência,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar na **PROMOÇÃO VERTICAL**, a servidora **MARIA HELENA PACHECO CAPITA,** matrícula nº 10, Auxiliar Administrativo, no ***nível 4***, alínea "c", inciso III, do artigo 14, da referida Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de setembro de 2018.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 31461/2018** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 28 de agosto de 2018, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,** com os proventos integrais, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 9º e 10 da lei municipal nº 957/2005, da servidora **Aline Azevedo Manhães de Almeida**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 10.782-4, no valor de **R$ 1.508,39 (um mil, quinhentos e oito reais e trinta e nove centavos),** com os proventos sendo reajustado de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 27 de setembro de 2018.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais e em face o processo administrativo nº **31460/2018** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com **validade a partir de 28 de agosto de 2018**, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com os proventos proporcionais,** na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6ª-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e c/c o art. 9º da lei municipal nº 957/2005, da servidora **Antônia Lopes de Sousa Oliveira**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3.373-1, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:
· Vencimento básico – proporcionalizado (6.713/10.950) = R$ 716,51
· Triênio – 25% do vencimento básico - integralizado = R$ 292,19
· **Total = R$ 1.008,70 (um mil e oito reais e setenta centavos).**

O **reajuste** dos proventos ocorrerá na mesma época e com o mesmo índice em que ocorrer o reajuste do servidor ativo, ou seja, **pela paridade**.

Obs.: Fixação de provento feita conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, através do ofício PRS/SSE/CSO 4667/2017, referente ao processo nº 221.778-7/2014.

Rio das Ostras, 27 de setembro 2018.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais e em face o processo administrativo

nº **31456/2018** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com **validade a partir de 28 de agosto de 2018**, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com os proventos proporcionais,** na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6ª-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e c/c o art. 9º da lei municipal nº 957/2005, da servidora **Mônica de Mello Mattos**, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo, matrícula nº 2.899-1, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:
· Vencimento básico – proporcionalizado (7.094/10.950) = R$ 592,09
· Triênio – 27,5% do vencimento básico - integralizado = R$ 251,33
· **Total = R$ 843,42 (Oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos).**
O **reajuste** dos proventos ocorrerá na mesma época e com o mesmo índice em que ocorrer o reajuste do servidor ativo, ou seja, **pela paridade**.

Obs.: Deverá ser observados os dispositivos dos art. 40, §12 e art. 201, §2º da CRFB/88 e art. 76, I, da ON Nº 002/2009.

Rio das Ostras, 27 de setembro 2018.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL
OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
Outubro/2018

O **OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência**, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de **OUTUBRO**, para efetuar o **recadastramento anual obrigatório**, nos termos da Lei n° 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail ostrasprev@ostrasprev.rj.gov.br).
Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia **31/10/2018**, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1°, parágrafo único da referida lei.

APOSENTADOS
Ariadne de Freitas Baldez Guimarães Costa
Carlos Amaral Guimarães Monteiro
Celeste de Castro Rosas
Carlos Frederico Bona Alves Leite
Carlos Valério Gonçalves Rodrigues Laura
Crenide Marques Cardoso
Denir Silva Bravo
Deuzedina Marvila Miranda
Dulce Vitório de Castro
Edgar Luiz Engel
Eliane Martins Velasco Campos
Eunice Pereira Morais
Iara Andrade Moreira
Iranilda Nascimento Carvalho
João de Souza Morais
Lina dos Santos Almeida
Lúcia Maria Costa Arruda
Manoel Maria de Pinho
Maria de Lourdes Marques Lima
Maria Helena Gomes Rezende
Maria Rés da Silva
Marilene Ferreira Werneck
Marilza Calixto Batista
Marita Braga Machado
Mauriceia Ferreira Borges
Neri Vieira Nunes
Neusa Gondim Santos
Orlane Maria Pochmann de Magalhães
Patrícia Conceição da Silva
Queila Pereira Martins
Regina Machado Melo
Rosalia Jane Alves Cândido
Selma Pereira Barreto
Simone Cardoso Souto
Suamy Kjaer da Silva
Ubaldina de Souza Dias
Vera Lúcia de Araújo de Sá Nogueira

PENSIONISTAS
Alice Andrade da Motta
Ana Maria Martins Albernaz
Carlos Mendes
Catarina Crek Rosa
Duilton Sabio de Morais
Elmo Rangel
Evonice Ferreira dos Santos
Felipe Nunes de Almeida *(Resp. Evelange Nunes)*
Gabriel Caetano França Pinto *(Resp: Rafael César Martins Pinto)*
Juscelino de Souza
Lucas Barbosa Sant'Ana *(Resp. Célia Moura Barbosa)*
Manoel Justino M. Souza
Marcelo Luiz Santiago Junior *(Resp. Marcelo Luiz Santiago)*
Marilim Gomes de Souza
Mateus Clem Moraes Marques
Raiani Crek Carrozzini *(Resp. Catarina Crek Rosa)*
Raquel Nunes Alecrim Monteiro
Yasmim Monteiro Veiga *(Resp. Jackson O. Veiga)*
Zenaide Moreira Silva dos Santos

Rio das Ostras, 24 de setembro de 2018.

MARCO ANTONIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N º 0101/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias da Sra. **NADIR CÂNDIDA VICENTE**, concedida pela portaria 090/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 24 de setembro de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES .
Presidente

PORTARIA N º 0102/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS a servidora Sra. MARILIA VIDAL BALDEZ, Auxiliar Legislativo, matricula 006, sendo 10 (dez) dias a partir do dia 05 a 14 de novembro de 2018 e 05 (cinco) dias a partir de 02 a 06 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 24 de setembro de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIA N º 0104/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CCAA, Sra. ARIANA DA ROCHA TENÓRIO, a partir de 30 de Setembro de 2018, conforme processo administrativo nº 846/2018.

Art. 2º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CCAA, Sr. THÔMAS EDSON CÔRTES COELHO, a disposição do vereador Fábio Alexandre Simões Leite, a partir de 01 de Outubro de 2018, conforme processo administrativo nº 845/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 28 de Setembro de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 474/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que o Executivo construa um Retorno, com faixa de pedestre e sinal de trânsito na Rodovia Amaral Peixoto, em frente à Rua da Figueira próximo a Secretária de Educação – Bairro Bosque da Praia.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação que visa a construção de um Retorno, com faixa de pedestre e sinal de trânsito na Rodovia Amaral Peixoto, em frente à Rua da Figueira próximo a Secretária de Educação - Bosque da Praia.
A presente indicação, tem grande relevância, pelo fato de existir nesse mesmo local a secretaria de educação; uma escola e um templo religioso, gerando assim grande volume de pedestres.
A referida construção trará também grandes benefícios, desafogando assim, o fluxo de carro que segue até a Secretária de Turismo para retornar (Antiga Prefeitura).
Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 04 de setembro 2018.

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 489/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma PRAÇA com QUADRA POLIESPORTIVA e brinquedos infantis na Rua Goiás, esquina com a Rua Maranhão, no bairro Cidade Praiana.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação de grande necessidade para os moradores do bairro. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 490/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que oficie os Bancos que se encontram em nossa cidade, a possibilidade de um Posto Avançado em Rocha Leão-Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação vai de encontro aos interesses daquela localidade, evitando o deslocamento das pessoas que necessitam da agilidade e presteza em atendimento, que buscam por acesso facilitado e praticidade na realização de tarefas rotineiras como; pagamentos de contas de água, luz, telefone, carnês bancários, levantamento e saques do FGTS, PIS e outros.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 491/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja construído um banheiro para deficientes físicos na Capela Mortuária de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação se faz necessária para atendimento do público deficiente. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 495/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção da Sede Própria do PROSA: "PROGRAMA DO SERVIDOR APOSENTADO".

JUSTIFICATIVA

Melhor qualidade de vida após tanto tempo dedicado ao serviço público, propiciando lazer, assistência psicológica, serviço social, e trabalhos artesanais. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 498/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciada a colocação de pó de pedra na estrada que liga Humaitá à Rocha Leão.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação da população , visando a melhorar o acesso para veículos, principalmente em dias chuvosos, garantindo maior segurança para todos que necessitam trafegar nessa estrada. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2018.

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº. 500/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, providencie a reforma da ponte de madeira "Sales Ferreira" no Bairro Boca da Barra que faz ligação entre as ruas Teresópolis e rua Boca da Barra.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação que visa reforma completa da ponte de madeira "Sales Ferreira" no Bairro Boca da Barra que faz ligação entre as ruas Teresópolis e rua Boca da Barra.
A ponte em questão está quebrada, oferecendo risco de acidentes a todos que transitam por ela diariamente. Por este motivo, sua reforma é necessária em regime de urgência. Sabedores que somos, de que a administração municipal se preocupa com a segurança e bem-estar dos munícipes, solicitamos o pronto atendimento da referida indicação. Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 11 de setembro 2018.

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 511/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a reabertura do Parque Municipal, localizado no Mar do Norte – Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Tal procedimento é de absoluta importância, uma vez que, se torna mais uma opção de lazer para os munícipes, já que é um local belíssimo para prática de caminhadas, e outras atividades. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 513/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de um trevo na Estrada Casarão, entrada de Mar do Norte-RO.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação dos usuários da referida Estrada que buscam com isso, organizar e facilitar acesso do trânsito no local. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 528/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja realizada a Revitalização do Parque da cidade no bairro Nova Cidade.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação que visa a Revitalização do Parque da cidade no bairro Nova Cidade.
O espaço encontra-se fechado em alguns setores há meses e segundo relato de moradores, as piscinas externas encontram-se destivadas por falta de manutenção das mesmas.
O local necessita-se urgentemente de reforma nos banheiros; vestiários, quadras de futebol society e poliesportiva.
Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 18 de setembro 2018.

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 534/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciada a roçada na Praça Zélia Gattai e nas Ruas do Bairro Enseada das Gaivotas.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação da população , visando a melhorar a segurança e a limpeza do Bairro. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2018.

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº. 535/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciada a troca de Lâmpadas queimadas na Rua Euclides da Cunha e na Rua Diná no Bairro Enseda das Gaivotas.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação da população, visando a melhorar a segurança para os moradores e população. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2018.

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº. 536/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a pavimentação asfáltica da Avenida Beira Canal, no Bairro Cidade Beira Mar.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicações dos moradores, pois os buracos existentes da referida via encontram-se em estado degradante, muitos destes ocasionados pela ação do tempo. Uma vez melhorada as condições desta via, o fluxo de veículos poderá ser reduzido nas Rodovias Serramar e Amaral Peixoto, facilitando a trafegabilidade.

Sala das sessões, 19 de setembro de 2018.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 537/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reiterando a Indicação 582/17, que as vagas oferecidas em horário integral pela rede municipal de educação, sejam preferencialmente preenchidas por alunos repetentes e faltosos.

JUSTIFICATIVA

Visando diminuir o índice de repetência e a evasão escolar, acredito que as vagas oferecidas pela Secretaria de Educação, para estudo em tempo integral, deverão ser preenchidas preferencialmente por alunos repetentes, faltosos e que na maioria das vezes estão envolvidos com ilícitos.
Desta forma estaremos tirando nossas crianças das Ruas e do poder dos traficantes, que induzem nossos jovens a trabalharem para o tráfico.
Precisamos ocupar a cabeça de nossas crianças e de nossos jovens, com esporte e educação.
Creio que esta iniciativa trará um ganho enorme a sociedade como um todo.

Rio das Ostras, 21 de setembro de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 547/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras, REITERANDO a Indicação nº 423/2017, inserção de Psicólogos e Assistentes Sociais nas Escolas Municipais.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é que as escolas, passem a ter um psicólogo e um assistente social à disposição dos alunos e da família, a fim de oferecer suporte aos mesmos.

Creio que a presença destes profissionais poderá ajudar na percepção de muitos conflitos, tanto de origem doméstica, quanto escolar, capazes de afetar o rendimento de nossos alunos.
Problemas no aprendizado como déficit de atenção, bullying e até mesmo violência praticada no contesto familiar, infelizmente passaram a se tornar temas corriqueiros do cotidiano de inúmeras famílias, prejudicando assim o rendimento escolar.
Esta indicação ira resguardar não nossas crianças, mais a família, explica o parlamentar, que toma por base inúmeras histórias de abandono escolar, baixo rendimento no aprendizado e repetência que poderiam ter sido evitados por meio da intervenção de um psicólogo ou assistente social dentro da escola.

Rio das Ostras, 24 de setembro de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereado-autor

INDICAÇÃO Nº. 551/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que promova uma campanha de conscientização de respeito ao professor na semana da criança.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação que visa ao Exmo. Sr. Prefeito, que promova uma campanha de conscientização de respeito ao professor na semana da criança.
A referida indicação tem como objetivo trazer a memória de nossos alunos o quanto cada professor tem seu papel fundamental na educação deles. Cabendo também destacar que esse profissional de coragem é movido pelo amor à educação, o educador constrói o futuro de nosso país, pois o ser humano é o bem mais precioso e os professores trabalham na educação desse patrimônio.
Entretanto nem sempre é reconhecido devidamente pelos seus esforços. Por se tratar de um trabalho de essencial importância à comunidade, por participarem ativamente na formação de cidadãos de todas as idades, estes profissionais merecem ser valorizados e estimulados para que melhorem cada vez mais sua atuação.
Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 25 de setembro 2018.

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº.552 /2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja reajustado de R$ 12,00 (doze reais) para R$ 15,00 (quinze reais) o vale alimentação e de R$ 12,00 (doze reais) para R$ 15,00 (quinze reais) o vale transporte dos servidores do Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação que visa o reajuste de R$ 12,00 (doze reais) para R$ 15,00 (quinze reais) o vale alimentação e de R$ 12,00 (doze reais) para R$ 15,00 (quinze reais) o vale transporte dos servidores do Município de Rio das Ostras.
O reajuste é justo e necessário para a melhora da qualidade de vida do funcionário que há muito tempo não usufruiu de reajuste salarial, ficando assim o valor de vale alimentação e vale transporte fora da realidade dos serviços praticados em nosso município, tais como alimentação e transporte.

Sala das Sessões, 25 de setembro 2018.

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO
Vereador-Autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS N° 066/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos ao Sr:
MANUEL MANTEIGA SUAREZ
PRESIDENTE DA AMPECAN

JUSTIFICATIVA

A Associação de Moradores dos Loteamentos Casa Grande, Residencial Camping do Bosque, Peroba e Extensão Novo Rio das Ostras tendo como Presidente o Sr. Manuel Manteiga Suarez, onde foi a primeira a representar os moradores na grade do Conselho Municipal de Meio Ambiente. A luta não é só local, é pelo desenvolvimento do Município através de Conferências e Fóruns, Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais. Tudo isso pelo bem de Rio das Ostras. O presidente da AMPECAN, tem mostrado um excelente serviço à sua comunidade, relativa a ações e empenho com setor público para informar as necessidades da comunidade, apresentando idéias para melhorias nos bairros. Fazendo-se merecedor dessa singela homenagem, como prova de reconhecimento dos cidadãos riostrenses.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 067/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos ao Senhor:
APÓSTOLO AGENOR DUQUE

JUSTIFICATIVA

A moção de Congratulações e Aplausos se dá ao Apóstolo Agenor Duque, fundador da Igreja Apostólica Plenitude do Trono de Deus, pela expressiva atuação em sua denominação religiosa onde tem cerca de 100 mil fiéis espalhados pelo Brasil. Assim fazendo-se merecedor desta honraria.
Esta homenagem é pelo seu relevante serviço prestado aos fiéis, e pelo RECONHECIMENTO do seu belo trabalho realizado as pessoas que resgatou para Deus.

Sala das Sessões, 24 de setembro 2018.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador- autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 068/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos ao Senhor:
BISPO WELTON BASS

JUSTIFICATIVA

A moção de Aplausos e Congratulações se dá ao Bispo Welton Bass, pela belíssima atuação na Igreja Apostólica Plenitude do Trono de Deus.
Nesta Igreja, é um exemplo de membro, onde faz um belo trabalho com os fiéis.
Esta homenagem é pelo seu relevante serviço prestado na Igreja e pelo RECONHECIMENTO do seu belo trabalho no resgate de vidas para Deus.

Rio das Ostras, 24 de setembro de 2018.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador- autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 069/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos a Senhorita:
JULYANA NASCIMENTO
CANTORA GOSPEL

JUSTIFICATIVA

Esta singela homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, em valorizar todo empenho e dedicação da Srta. Juliana Nascimento em favor da música gospel, onde aos quatro (04) anos de idade iniciou sua carreira musical, apresentando-se em igrejas locais com o intuito de proclamar o evangelho a todos através da música. Aos onze (11) anos participou e venceu um dos maiores concursos de música gospel do Brasil (Festival W. Music), onde obteve como premiação a gravação de um CD e hoje aos 13 (treze) anos de idade irá começar sua turnê musical, assim fazendo-se mui merecedora desta linda homenagem.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2018

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Vereador- autor

REQUERIMENTO Nº. 005/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, REQUER da Ilma. Secretária de Saúde, Srª. Lenise Maria Pedrosa da Silva, junto ao setor de epidemiologia, informações referentes aos casos de meningite ocorridos no município tais como:
· O número de casos nos últimos sessenta dias.
· TIPO - se é viral ou bacteriano.
· E quais medidas estão sendo tomadas para vacinação dos profissionais da saúde, educação e população em geral.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO.
Vereador-autor

REQUERIMENTO Nº. 006/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, vem REQUERER a Ilma. Secretária de Saúde Municipal de Rio das Ostras, Sra. Lenise Maria Pedrosa da Silva, informações e esclarecimentos quanto aos casos registrados de meningococcemia no Município de Rio das Ostras, como segue:
· Que seja encaminhado, no prazo de 15 (quinze) dias, à esta Casa Legislativa cópia do prontuário médico e laudos inerentes de Miguel Aquino Moreira para a devida apuração se foram tomadas todas as medidas possíveis para salvar a criança e qual será o plano de ação para busca das pessoas que mantiveram contato com a vítima;
· A adoção das medidas pertinentes para evitar agravamento e aumento do círculo de contágio;
· Esclarecimentos quanto aos casos de meningite registrados no Município de Rio das Ostras;

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário, tendo em vista a ausência de resposta referente ao ofício n° 003/2018 enviado para a secretária de saúde do município de Rio das Ostras cobrando a devida apuração e esclarecimentos para os edis desta Casa de Leis quanto aos casos de meningite registrados no município de Rio das Ostras, conforme amplamente veiculado pelas redes sociais e mídia local.
Ante a ausência de resposta e com fulcro no art. 130, §3°, inciso II, do Regimento Interno, requer seja submetido ao plenário para aprovação dos demais edis:
Art. 130, Requerimento é o pedido feito por Vereador ou Comissão Permanente, sobre matéria de competência da Câmara, sendo redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos e deliberado pelo Plenário e nos casos previstos neste Regimento, poderão ser verbais e decididos pelo Presidente da Mesa.
(...)
§3° - Serão escritos ou verbais, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se refiram a:
(...)
II – pedidos de informação ao Prefeito, a Secretários ou a dirigentes de órgãos públicos municipais, a servidores municipais e a entidades particulares;
Pelo exposto, requer seja deliberado a aprovado pela Câmara Municipal o Requerimento supramencionado.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2018

RGF - ANEXO 1 — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Últ.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.080.783,08	1.065.842,74	1.627.895,32	1.269.850,01	1.193.874,77	1.142.558,58	1.049.826,71	1.030.735,99	993.058,36	1.034.858,85	1.082.766,44	1.042.969,49	13.615.020,34	0,00
Pessoal Ativo	1.080.783,08	1.065.842,74	1.627.895,32	1.269.850,01	1.193.874,77	1.142.558,58	1.049.826,71	1.030.735,99	993.058,36	1.034.858,85	1.082.766,44	1.042.969,49	13.615.020,34	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	910.104,91	894.382,04	1.354.645,01	1.101.435,62	1.018.189,02	963.369,22	881.293,26	863.521,91	832.409,92	869.606,91	919.016,36	879.212,76	11.487.186,94	0,00
Obrigações Patronais	170.678,17	171.460,70	273.250,31	168.414,39	175.685,75	179.189,36	168.533,45	167.214,08	160.648,44	165.251,94	163.750,08	163.756,73	2.127.833,40	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.080.783,08	1.065.842,74	1.627.895,32	1.269.850,01	1.193.874,77	1.142.558,58	1.049.826,71	1.030.735,99	993.058,36	1.034.858,85	1.082.766,44	1.042.969,49	13.615.020,34	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	566.379.364,90	566.379.364,9
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	566.379.364,90	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	13.615.020,34	**2,40%**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	33.982.761,89	**6,00%**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	32.283.623,80	**5,70%**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	30.584.485,70	**5,40%**

Carlos Alberto Afonso Fernandes
-Presidente-

Robson Carlos de Oliveira Gomes
-Vice Presidente-

Rodrigo Jorge Barros
1º Secretário

Fábio Alexandre Simões Leite
-2º Secretário-

Mônica Silvana Melo Barbosa
Diretora Tesouraria
Matrícula 011

Melvelito Farias Medeiros
Contabilista Legislativo
Matrícula 003

Cosme Henriques Pinheiro Rocha
Diretor Controle Interno
Matrícula2017.092

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3 — R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	45.254,3	38.844,0	42.941,5	45.248,0	45.261,0	56.116,6	63.366,3	47.548,6	56.746,6	44.126,2	55.868,3	64.930,4	606.241,7	570.738,7
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.745,5	8.969,6	8.414,5	8.932,9	8.002,8	11.525,7	16.592,3	12.549,8	9.560,4	8.461,0	10.322,0	13.968,5	126.045,0	103.057,9
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.774,6	1.648,3	706,4	943,9	840,5	4.440,1	7.676,2	3.859,8	1.906,0	867,9	1.640,3	4.527,4	30.831,4	22.176,3
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	4.678,5	4.688,8	5.204,9	5.043,0	5.108,4	4.283,7	4.750,0	5.191,3	4.529,8	5.053,7	5.641,9	5.629,3	59.803,3	57.344,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	696,6	911,9	702,1	867,2	972,6	636,6	720,2	968,2	1.095,8	976,7	1.103,2	1.247,9	10.899,0	4.923,4
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature	1.038,2	1.042,8	1.465,7	1.759,4	618,7	1.089,8	1.154,7	1.333,3	1.430,3	1.335,6	1.430,0	1.302,7	15.001,2	8.881,6
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	557,6	677,8	335,4	319,4	462,6	1.075,5	2.291,2	1.197,2	598,5	227,1	506,6	1.261,2	9.510,1	9.732,6
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.096,5	2.198,1	2.301,1	4.542,1	1.664,0	1.044,0	4.029,8	2.645,0	2.538,7	2.773,7	2.692,0	3.029,5	31.554,5	29.617,1
RECEITA PATRIMONIAL	7.102,2	2.514,2	1.978,2	-1.520,2	945,9	695,5	918,8	791,2	898,0	1.025,8	5.734,4	3.136,1	24.220,1	59.029,3
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.632,7	2.470,2	1.519,3	-1.619,2	945,9	695,5	918,8	791,2	898,0	1.025,8	5.216,3	3.064,6	21.559,1	57.929,3
Outras Receitas Patrimoniais	1.469,5	44,0	458,9	99,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	518,1	71,5	2.661,0	1.100,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	9,9	14,9	22,9	87,4	8,8	21,7	22,0	7,4	6,7	4,5	5,4	46,4	268,0	346,6
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.136,8	25.028,0	29.875,5	32.847,7	34.510,3	42.625,5	41.444,9	31.168,3	43.338,2	31.527,7	36.683,2	44.304,5	420.490,6	376.894,1
Cota-Parte do FPM	2.493,9	2.826,3	2.907,0	5.593,3	3.554,1	4.646,1	3.128,6	3.280,3	4.025,7	3.769,9	4.342,7	3.230,1	43.798,0	39.336,8
Cota-Parte do ICMS	6.605,3	6.285,8	6.318,9	6.491,7	7.393,4	6.569,3	5.785,6	6.407,0	6.352,7	5.676,0	7.975,8	6.175,4	78.036,9	72.644,6
Cota-Parte do IPVA	432,9	300,6	182,1	181,0	3.272,9	3.476,9	2.064,5	1.810,0	599,0	528,6	623,2	457,1	13.928,8	15.987,9
Cota-Parte do ITR	2,1	73,7	10,5	10,5	10,3	0,0	6,7	0,1	1,0	0,0	0,0	0,1	115,0	116,3
Transferências da LC 87/1996	22,5	22,5	21,8	21,8	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	249,4	260,0
Transferências da LC 61/1989	136,8	172,6	136,8	188,7	42,1	193,0	155,2	167,0	180,0	177,1	160,4	178,9	1.888,6	1.314,9
Transferências do FUNDEB	5.483,3	5.249,6	5.484,8	6.135,2	7.980,5	7.449,5	4.900,8	6.450,3	6.807,8	5.414,2	7.003,3	5.644,8	74.004,1	75.819,7
Outras Transferências Correntes	11.960,0	10.096,9	14.813,6	14.225,5	12.236,9	20.270,6	25.383,4	13.033,5	25.351,9	15.941,8	16.557,7	28.598,0	208.469,8	171.413,9
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	163,5	119,3	349,3	358,2	129,3	204,2	348,5	386,9	404,5	333,5	431,2	445,3	3.673,7	1.793,6
DEDUÇÕES (II)	2.835,6	2.826,5	2.817,3	5.219,9	2.929,3	3.907,5	3.146,4	3.473,6	3.171,7	3.107,1	3.269,9	3.167,5	39.862,3	37.931,6
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	896,9	888,8	903,3	3.063,5	70,8	926,4	914,3	1.136,7	936,0	1.072,8	991,9	1.155,2	12.956,6	11.999,5
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.938,7	1.937,7	1.914,0	2.156,4	2.858,5	2.981,1	2.232,1	2.336,9	2.235,7	2.034,3	2.268,0	2.012,3	26.905,7	25.932,1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	42.418,7	36.017,5	40.124,2	40.028,1	42.331,7	52.209,1	60.209,9	44.075,0	53.574,8	41.019,1	52.608,4	61.762,9	566.379,4	532.807,1

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R$ 566.379.364,90

REGRAS DE SEGURANÇA

PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO EM RIO DAS OSTRAS

- Só use o celular com o veículo parado.
- Seja prudente. Reduza a velocidade ao chegar em cruzamentos.
- Nunca dirija depois de ingerir bebidas alcoólicas.
- Dê preferência aos pedestres.
- Sinalize antecipadamente todas as manobras a serem efetuadas.
- Mantenha a distância de segurança em relação ao veículo da frente.
- Em pistas molhadas a aderência diminui. Pise levemente no freio.
- O uso do cinto de segurança é obrigatório para todos os ocupantes do veículo.
- Menores de 10 anos devem ser, obrigatoriamente, transportados nos bancos traseiros, com cinto de segurança.

#NÓSSOMOS O TRÂNSITO

SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO
18 a 25 de setembro

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS